



RESOLUÇÃO Nº 205/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 06/12/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social.

Considerando o eProtocolo nº 22.499.330-7;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de novembro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social, com oferta do Curso no Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV) e no Campus Sede, a vigorar a partir do ano letivo de 2025, conforme anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Aprovar o Regulamento do Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Serviço Social, conforme o Anexo II, parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Aprovar o Regulamento do Componente Curricular Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Serviço Social, conforme o Anexo III, parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - Aprovar o Regulamento de Atividades de Extensão Curricular do Curso de Graduação em Serviço Social, conforme o Anexo IV, parte integrante desta Resolução.

Art. 5º - Aprovar as atividades que podem ser reconhecidas como Acadêmicas Complementares (AAC) do Curso de Graduação em Serviço Social, conforme o Anexo V, parte integrante desta Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
13/12/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)



ANEXO I

Matriz Curricular

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				Modalidade	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Total Semanal	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Presencial	Semipresencial
1ª	1	DCS	Introdução à Teoria Sociológica	4				4	68				68		
1ª	2	DCS	Introdução à Ética Profissional	4				4	68				68		
1ª	2	DCO	Economia Política	4				4	68				68		
1ª	1	DCS	Oficina de Introdução ao Serviço Social			4		4		68			68		
1ª	1	DCS	Universidade Pública: Ensino, Pesquisa e Extensão				4	4				68	68		
1ª	1	DCS	Oficina de Iniciação Científica e Produção de Conhecimento			4		4		68			68		
1ª	2	DCS	Fundamentos Históricos e Teórico Metodológicos do Serviço Social I	4				4	68				68		
1ª	2	DCS	Introdução à Teoria Política	4				4	68				68		
1ª	2	DCS	Questões Étnico-raciais e Serviço Social	4				4	68				68		
1ª	1	DPI	Psicologia Social	4				4	68				68		
				Carga Horária da Série										680	
2ª	1	DCS	Fundamentos Históricos e Teórico Metodológicos do Serviço Social II	4				4	68				68		
2ª	2	DCS	Fundamentos Históricos e Teórico Metodológicos do Serviço Social III	4				4	68				68		
2ª	2	DCS	Estado, Classes e Movimentos Sociais	4				4	68				68		
2ª	1	DCS	Ética em Serviço Social	4				4	68				68		
2ª	2	DCS	Acumulação Capitalista e Questão Social	4				4	68				68		
2ª	2	DCS	Política Social	4				4	68				68		
2ª	1	DCS	Teoria Social de Marx e Serviço Social	4				4	68				68		
2ª	1	DHI	Formação Sócio-histórica e Política do Brasil	4				4	68				68		
2ª	2	DCS	Gestão Social e Planejamento em Serviço Social			4		4		68			68		
2ª	1	DCS	Trabalho e Sociabilidade	4				4	68				68		
				Carga Horária da Série										680	

.../



Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				Modalidade	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Total Semanal	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Presencial	Semipresencial
3ª	1	DCS		Fundamentos Históricos e Teórico Metodológicos do Serviço Social IV	4				4	68				68	
3ª	2	DCS		Serviço Social na Contemporaneidade	2				2	34				34	
3ª	2	DCS		Saúde e Serviço Social			4		4		68			68	
3ª	1	DCS		Previdência Social e Serviço Social			2		2		34			34	
3ª	2	DCS		Assistência Social e Serviço Social			4		4		68			68	
3ª	1	DCS		Educação e Serviço Social			2		2		34			34	
3ª	1	DCS		Pesquisa em Serviço Social			4		4		68			68	
3ª	1	DCS		Processo de Trabalho em Serviço Social I			4		4		68			68	
3ª	2	DCS		Instrumentalidade do Serviço Social			4		4		68			68	
3ª	1	DCS		Práticas Extensionistas I				2	2				34	34	
3ª	2	DCS		Práticas Extensionistas II				2	2				34	34	
3ª	1	DCS		Estágio em Serviço Social I			6,65		6,65		113			113	
3ª	1	DCS		Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social I			2		2		34			34	
3ª	2	DCS		Estágio em Serviço Social II			6,65		6,65		113			113	
3ª	2	DCS		Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social II			2		2		34			34	
3ª	2	DCS		Trabalho de Conclusão de Curso I	2				2	34				34	
Carga Horária da Série															906
4ª	2	DCS		Criança, Adolescente e Juventude; Idoso; Pessoa com Deficiência			2		2		34			34	
4ª	2	DCS		Direitos Humanos e Serviço Social	2				2	34				34	
4ª	2	DCS		Território, Questão Social e Serviço Social			4		4		68			68	
4ª	1	DCS		Serviço Social, Questão Agrária e Política Urbana			4		4		68			68	
4ª	1	DCS		Gênero e Serviço Social	4				4	68				68	
4ª	1	DCS		Processo de Trabalho em Serviço Social II			4		4		68			68	
4ª	1	DCS		Práticas Extensionistas III				2	2				34	34	
4ª	2	DCS		Práticas Extensionistas IV				2	2				34	34	
4ª	1	DCS		Estágio em Serviço Social III			6,65		6,65		113			113	
4ª	1	DCS		Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social III			2		2		34			34	
4ª	2	DCS		Estágio em Serviço Social IV			6,65		6,65		113			113	
4ª	2	DCS		Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social IV			2		2		34			34	
4ª	1	DCS		Trabalho de Conclusão de Curso II	4				4	68				68	
4ª	2	DCS		Trabalho de Conclusão de Curso III	4				4	68				68	
4ª	2			Disciplina Optativa					4					68	
Carga Horária da Série															906
Carga Horária de Atividades de Extensão (em Horas/Aulas)															129
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)															29
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)															3330



Disciplinas Eletivas

Serie	Anual	Semestre	Departamento	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Total Semanal	Anual	Semestral
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DLP	Introdução à Libras	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Oficina de Família, Política Social e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Oficina de Metodologia do Trabalho com Famílias	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Monitoramento, Avaliação de Políticas Públicas e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Sistema de Proteção Social para a Velhice e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Cidadania, Direitos Humanos e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Vigilância Social, Sistema de Informação e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Questão Agrária e Serviço Social	X			4		68

.../



Serie	Anual	Semestre	Departamento	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Total Semanal	Anual	Semestral
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Oficina sobre Serviço Social na Empresa	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Questão Social, Regionalidade e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Oficina sobre Violência e a Atuação do Assistente Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Sistema de Proteção Social para a Infância e Adolescência e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Oficina Sociojurídico com ênfase no Sistema Penitenciário e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Questões afro brasileira e indígena e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Gestão Social, Políticas Sociais e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Supervisão e Exercício Profissional do Assistente Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Teoria Política Contemporânea	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Abordagens e Problemas Contemporâneos na Ciência Política	X			4		68

.../



Serie	Anual	Semestre	Departamento	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Total Semanal	Anual	Semestral
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Instituições e Comportamento Político no Brasil	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Sociologia da Arte	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Sociologia da Modernidade II: APós-modernidade em Questão	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Sociologia do Cotidiano	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Sociologia da Infância e Juventude	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Teoria Social e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Tradição Marxista e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Tópicos de debate sobre o Serviço Social na contemporaneidade	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Tópicos sobre Trabalho na contemporaneidade e Serviço Social	X			4		68
1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a		X	DCS	Oficina de leitura e produção de textos	X			4		68

.../



**DEMONSTRATIVO DA
INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO**

1. COMO DISCIPLINA											
Série	Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão - Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Semestral	Modular/Trimestral	Semipresencial
1	S1	DCS	Universidade Pública: Ensino, Pesquisa e Extensão	0			4			68	
3	S1	DCS	Práticas Extensionistas I	0			2			34	
3	S2	DCS	Práticas Extensionistas II	0			2			34	
4	S1	DCS	Práticas Extensionistas III	0			2			34	
4	S2	DCS	Práticas Extensionistas IV	0			2			34	
TOTAL COMO DISCIPLINA										204	
2. COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)											
Série	Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Protocolo nº	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Se houver planejamento)	Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula					
				Em elaboração		129					
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO							129				
TOTAL GERAL							333				

.../



Resumo da Matriz Curricular

Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Bacharelado		Licenciatura	
	Horas/ Aula	Horas/ Relógio	Horas/ Aula	Horas/ Relógio
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	2482	2068,3		
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	68	56,7		
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	452	375		
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	170	141,7		
e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)	-	-		
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica	-	-		
g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	29	24,2		
h) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso	129	107,5		
i) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD				
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS				
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO	3330	2775		

Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações ¹³	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não pode ser inferior a 4 anos)	4 anos
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	4 anos
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	7 anos

.../



Nome do Componente Curricular – PPC vigente para turmas ingressantes até 2024	Alteração – PPC 2025
1ª série	
Teoria Sociológica (68 horas)	Nome alterado para Introdução à Teoria Sociológica.
Ética, Sociedade e Serviço Social (68 horas)	Nome alterado para Introdução à Ética Profissional.
Economia Política (68 horas)	Contará com o apoio do Departamento de Economia.
Oficina de Introdução ao Serviço Social (68 horas)	Permanece na grade com mesma nomenclatura.
Arte, Cultura e Serviço Social (68 horas)	Foi retirada da grade.
Oficina de Iniciação Científica e Produção de Conhecimento em Serviço Social (68 horas)	Nome alterado para Oficina de Iniciação científica e Produção de Conhecimento. Contará com o apoio do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) em turma/s ofertada/s em Maringá, todavia sem departamentalização.
Fundamentos Históricos e Teórico - Metodológicos do Serviço Social I (136 horas)	Passou a ser disciplina semestral, alocada no segundo semestre, contando com 68 horas, mas com parte do conteúdo realocado para Fundamentos Históricos e Teórico - Metodológicos do Serviço Social II.
Formação Social, Política e Econômica do Brasil (68 horas)	Nome alterado para Formação Sócio-histórica e Política do Brasil. Será ministrada na segunda série do Curso e contará com o apoio do Departamento de História (DHI).
Psicologia Social (68 horas)	Seguirá contando com a apoio do Departamento de Psicologia Social (DPI).
Foram acrescentadas à primeira série do Curso as seguintes disciplinas: <ul style="list-style-type: none">• Questões Étnico-raciais e Serviço Social (68 horas).• Universidade Pública: Ensino, Pesquisa e Extensão (68 horas).• Introdução à Teoria Política (anteriormente Teoria Política e ministrada na segunda série) (68 horas).	

.../



Nome do Componente Curricular – PPC vigente para turmas ingressantes até 2024	Alteração – PPC 2025
2ª série	
Fundamentos Históricos e Teórico - Metodológicos do Serviço Social II (136 horas)	Conteúdos foram contemplados em duas disciplinas semestrais: Fundamentos Históricos e Teórico Metodológicos do Serviço Social II e Fundamentos Históricos e Teórico Metodológicos do Serviço Social III, ambas com 68 horas.
Classes e Movimentos Sociais (68 horas)	Nome alterado para Estado, Classes e Movimentos Sociais.
Ética em Serviço Social (68 horas)	Permanece na grade com mesma nomenclatura.
Acumulação Capitalista, Desigualdade Social e Serviço Social (68 horas)	Nome alterado para Acumulação Capitalista e Questão Social.
Política Social (68 horas)	Permanece na grade com mesma nomenclatura.
Seguridade Social e Serviço Social I (Previdência Social) (68 horas)	Será ministrada na terceira série do Curso, com o nome Previdência Social e Serviço Social e carga horária de 34 horas.
Processos Comunitários, Comunicação Popular e Serviço Social (68 horas)	Retirada.
Teoria Política (68 horas)	Nome alterado para Introdução à Teoria Política
Trabalho e Sociabilidade (68 horas)	Permanece na grade com mesma nomenclatura.
Foram acrescentadas à segunda série do Curso as seguintes disciplinas: <ul style="list-style-type: none">• Teoria Social de Marx e Serviço Social (68 horas).• Formação Sócio-histórica e Política do Brasil (estava na primeira série) (68 horas).• Gestão e Planejamento em Serviço Social (estava na terceira série, com carga horária de 136 horas) (68 horas).	

.../



Nome do Componente Curricular – PPC vigente para turmas ingressantes até 2024	Alteração – PPC 2025
3ª série	
Fundamentos Históricos e Teórico - Metodológicos do Serviço Social III (136 horas)	Como disciplinas serão semestrais, nesta série será ministrado Fundamentos Históricos e Teórico Metodológicos do Serviço Social IV (68 horas), assim como, Serviço Social na Contemporaneidade (34 horas) – disciplinas estas que equivalem a este conteúdo.
Gestão Social e Planejamento Serv. Social (136 horas)	Permanece na grade com carga horária de 68 horas, com o nome Gestão Social e Planejamento em Serviço Social, passando para a segunda série do Curso.
Seguridade Social e Serviço Social II (Saúde) (68 horas)	Nome alterado para Saúde e Serviço Social.
Seguridade Social e Serviço Social III (Assistência Social) (68 horas)	Nome alterado para Assistência Social e Serviço Social.
Pesquisa em Serviço Social (136 horas)	A disciplina de Pesquisa em Serviço Social passou a ser semestral (68 horas), articulando ampliação do período de Trabalho de Conclusão de Curso.
Serviço Social e Formação Profissional I (136 horas)	Os conteúdos pertinentes foram alocados em duas disciplinas semestrais: Processo de Trabalho em Serviço Social I e Instrumentalidade do Serviço Social, ambas com 68 horas cada.
Estágio Curricular Supervisionado em Serviço Social I (240 horas)	A dinâmica pertinente será contemplada nas disciplinas Estágio em Serviço Social I e Estágio em Serviço Social II, cada uma com 113 horas em campo, efetivamente (diferentemente da disciplina alterada, que incluía a carga horária da supervisão acadêmica, juntamente à carga horária da supervisão de campo).
Foram acrescentadas à terceira série do Curso as seguintes disciplinas:	
<ul style="list-style-type: none">• Previdência e Serviço Social (anteriormente alocada na segunda série, com 68 horas) (34 horas).• Educação e Serviço Social (34 horas).• Práticas Extensionistas I (abará inserção em projetos ou programas de extensão, dentre outros, avaliados como pertinentes) (34 horas).• Práticas Extensionistas II (abará inserção em projetos ou programas de extensão, dentre outros, avaliados como pertinentes) (34 horas).• Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social I (abará supervisão acadêmica de estágio) (34 horas).• Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social II (abará supervisão acadêmica de estágio) (34 horas).• Trabalho de Conclusão de Curso I (abará construção do projeto de pesquisa, já contando com apoio do/a professor/a orientador/a) (34 horas).	



Nome do Componente Curricular – PPC vigente para turmas ingressantes até 2024	Alteração – PPC 2025
4ª série	
Tópicos Avançados em Serviço Social I (Criança, adolescência e juventude; Idosos; Pessoa com deficiência) (68 horas)	Nome alterado para Criança, Adolescente e Juventude; Idoso; Pessoa com Deficiência e carga horária passou de 68 horas para 34 horas.
Tópicos Avançados em Serviço Social II (Educação; Sócio-Jurídico; Emp. Org. S) (68 horas)	Retirada.
Território, Questão Social e Serviço Social (68 horas)	Permanece na grade com mesma nomenclatura.
Serviço Social, Questão Agrária e Política Urbana (68 horas)	Permanece na grade com mesma nomenclatura.
Serviço Social, Direitos Humanos, Gênero e Raça/Etnia (136 horas)	Estará contemplada na disciplina Gênero e Serviço Social (68 horas) e também em outras, vinculadas as demais séries (Questões Étnico-raciais e Serviço Social – 68 horas; Direitos Humanos e Serviço Social – 34 horas).
Comunicação Pública e Serviço Social (68 horas)	Retirada.
Serviço Social e Formação Profissional II (136 horas)	Conteúdos foram agregados à disciplina Processo de Trabalho em Serviço Social II, com carga horária de 68 horas.
Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso (136 horas)	Retirada.
Estágio Curricular Supervisionado em Serviço Social II (240 horas)	A dinâmica pertinente será contemplada nas disciplinas Estágio em Serviço Social III e Estágio em Serviço Social IV, cada uma com 113 horas em campo, efetivamente (diferentemente da disciplina alterada, que incluía a carga horária da supervisão acadêmica, juntamente à carga horária da supervisão de campo).
Trabalho de Conclusão de Curso (204 horas)	A dinâmica será contemplada nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso II e Trabalho de Conclusão de Curso III, ambas com 68 horas.
Foram acrescentadas à quarta série do Curso as seguintes disciplinas:	
<ul style="list-style-type: none">• Direitos Humanos e Serviço Social (34 horas).• Práticas Extensionistas III (34 horas).• Práticas Extensionistas IV (34 horas).• Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social III (34 horas).• Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social IV (34 horas).• Disciplina Optativa (68 horas).	



ANEXO II

EMENTAS, OBJETIVOS, CARGAS HORÁRIAS, PERIODICIDADE E DEPARTAMENTALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS

INTRODUÇÃO À TEORIA SOCIOLOGICA

Ementa: O contexto histórico de surgimento da Sociologia. Concepção de homem e de sociedade. A consolidação desse novo campo científico, por meio de seus autores clássicos: Auguste Comte, Émile Durkheim, Max Weber e Karl Marx.

Objetivo(s): - Estudar o contexto de transformações sociais e culturais que conduziu à emergência do pensamento social como questão científica para análise e crítica da sociedade moderna e capitalista;

- Introduzir o estudo das contribuições metodológicas e teóricas dos autores que, pela sua profundidade e originalidade, são considerados os clássicos do pensamento sociológico;

- Analisar comparativamente as contribuições dos clássicos e avaliar a contemporaneidade do seu pensamento.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 1º semestre da 1ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

INTRODUÇÃO À ÉTICA PROFISSIONAL

Ementa: Atitude filosófica e atitude crítica. Breve introdução ao pensamento grego clássico (Sócrates, Platão e Aristóteles), moderno e contemporâneo. Principais correntes filosóficas do século XX (marxismo, neotomismo, positivismo e fenomenologia) e sua incidência no Serviço Social. Os fundamentos ontológicos da dimensão ético-moral da vida social e suas implicações na ética do Serviço Social.

Objetivo(s): - Oportunizar o adensamento de elementos acerca da gênese da filosofia e sua incidência sobre o pensamento filosófico;

- Possibilitar a compreensão introdutória acerca dos fundamentos filosóficos para o Serviço Social, com ênfase aqueles diretamente vinculados ao positivismo, fenomenologia e marxismo;

- Possibilitar a apropriação dos fundamentos ontológicos da dimensão ético- moral da vida social e suas implicações na ética do Serviço Social.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

.../



ECONOMIA POLÍTICA

Ementa: A economia política segundo os autores clássicos (Adam Smith, David Ricardo e Malthus). Marx e a crítica da economia política: mercadoria, valor e dinheiro; produção da mais-valia absoluta e relativa; a lei geral da acumulação capitalista. A crise da economia política e as tradições econômicas: Neoclássica, Keynesiana e Neoliberal.

- **Objetivo(s):** Apreender as contribuições dos principais autores da economia clássica: Smith, Ricardo e Malthus;
- Compreender a crítica de Marx e a desnaturalização da economia e suas leis;
- Explicitar sobre as tradições econômicas neoclássica, keynesiana e neoliberal.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

OFICINA DE INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL

Ementa: O Serviço Social como profissão inserida na divisão social, racial e técnica do trabalho. O significado social da profissão de Serviço Social. O processo formativo dos/as Assistentes Sociais: as diretrizes básicas para a formação profissional. Regulamentação profissional e instâncias organizativas e representativas. Introdução à discussão sobre o objeto do Serviço Social: a Questão Social e suas expressões na sociedade brasileira e no estado do Paraná. Apresentação dos campos de trabalho do/a Assistente Social.

Objetivo(s): - Apresentar, de forma introdutória, a profissão de Serviço Social, seu significado social, histórico e objeto de trabalho;

- Introduzir o conhecimento acerca da Questão Social e suas expressões na sociedade brasileira e no estado do Paraná;
- Apreender acerca do processo formativo dos/as Assistentes Sociais a partir das diretrizes básicas para a formação profissional;
- Possibilitar o conhecimento sobre regulamentações do Serviço Social brasileiro, bem como as instâncias organizativas e representativas;
- Oportunizar o conhecimento acerca da inserção do/a profissional de Serviço Social no conjunto dos campos de trabalho, no contexto em curso.

Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 1º semestre da 1ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

.../



UNIVERSIDADE PÚBLICA: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Ementa: A Universidade Pública brasileira e a relação com a sociedade. A UEM: estrutura administrativa e pedagógica, organização, população atendida, programas e projetos de extensão, importância regional. Inserção discente na Universidade e na vida acadêmica. O projeto de formação profissional do Serviço Social na UEM e seus desdobramentos no âmbito do tripé ensino, pesquisa e extensão. Projetos de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Serviço Social da UEM. Concepções de extensão. Extensão universitária comunicativa, popular e voltada para a emancipação humana. A articulação entre pesquisa, extensão e produção de conhecimento.

Objetivo(s): - Possibilitar a apropriação de conhecimento sobre a Universidade Pública brasileira e a relação com a sociedade;

- Apresentar a UEM no que concerne à estrutura administrativa e pedagógica, organização, população atendida, programas e projetos de extensão, importância regional, contando com experiências de visitação em espaços estratégicos;

- Oportunizar elementos sobre a inserção discente na Universidade e na vida acadêmica;

- Apreender o projeto de formação profissional do Serviço Social na UEM e seus desdobramentos no âmbito do tripé ensino, pesquisa e extensão;

- Conhecer os projetos de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Serviço Social da UEM;

- Oportunizar a reflexão sobre as concepções de extensão, bem como acerca da extensão universitária numa perspectiva comunicativa, popular e voltada para a emancipação humana;

- Compreender a articulação entre pesquisa, extensão e produção de conhecimento.

Carga Horária: 68 h/a – Extensão

Periodicidade: 1º semestre da 1ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

OFICINA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

Ementa: Senso comum e conhecimento científico. Introdução à investigação científica. O processo de construção do conhecimento científico. A ética em pesquisa. Pesquisa no contexto digital. Normas de elaboração e apresentação de trabalhos (ABNT em vigência). Pesquisa em bases de dados. Metodologia do trabalho científico: levantamento bibliográfico; leitura e interpretação de textos; produção escrita (fichamentos, resumos, resumos expandidos, resenhas, relatórios, sínteses, artigos científicos, dentre outros).

.../



Objetivo(s): - Oportunizar o aprofundamento da compreensão sobre senso comum e conhecimento científico;

- Possibilitar introdução à investigação científica, bem como aprofundamento do processo de construção do conhecimento científico;

- Refletir sobre a ética em pesquisa, assim como acerca da pesquisa no contexto digital;

- Conhecer as normas de elaboração e apresentação de trabalhos (ABNT em vigência);

- Aprender a pesquisa em bases de dados;

- Compreender a metodologia do trabalho científico: levantamento bibliográfico; leitura e interpretação de textos; produção escrita (fichamentos, resumos, resumos expandidos, resenhas, relatórios, sínteses, artigos científicos, dentre outros).

Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 1º semestre da 1ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL I

Ementa: Capitalismo monopolista, surgimento do Serviço Social na Europa e nos Estados Unidos e a emergência da Questão Social. A profissionalização do Serviço Social e a relação com as suas protoformas. O arcabouço teórico-metodológico: positivismo e funcionalismo na constituição do Serviço Social.

Objetivo(s): - Possibilitar compreensão sobre o capitalismo monopolista, surgimento do Serviço Social na Europa e nos Estados Unidos e a emergência da Questão Social;

- Aprender sobre a profissionalização do Serviço Social e a relação com as suas protoformas;

- Compreender o arcabouço teórico-metodológico, com ênfase no positivismo e no funcionalismo na constituição do Serviço Social.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

.../



INTRODUÇÃO À TEORIA POLÍTICA

Ementa: O advento da Teoria Política Moderna. Os autores clássicos do pensamento político moderno, de Maquiavel à Max Weber. Estado e democracia.

Objetivo(s): - Compreender as raízes do pensamento político moderno;

- Conhecer os autores clássicos do pensamento político moderno: Maquiavel, Hobbes, Locke, Rousseau, Edmund Burke, Os Federalistas, J. S. Mill, Max Weber;

- Refletir acerca da articulação das categorias Estado, democracia, representação e participação nas perspectivas liberal e socialista.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: Acumulação primitiva, lei geral da acumulação capitalista e processo colonial, como base para entendimento das questões étnico-raciais. Processo de racialização na sociedade brasileira e racismo estrutural. Força de trabalho indígena e negra na formação socioeconômica do Brasil e latino-americana. Pós-Abolição e capitalismo: trabalho assalariado e configuração da Questão Social. Estado, raça, terra e trabalho: questão social no Brasil e na América Latina pós-abolição. A interseccionalidade e sua contribuição à compreensão das relações étnico-raciais. O racismo na contemporaneidade.

Objetivo(s): - Apreender acerca da acumulação primitiva, lei geral da acumulação capitalista e processo colonial, como base para entendimento das questões étnico-raciais;

- Compreender o processo de racialização e o racismo estrutural na sociedade brasileira;

- Aprofundar a análise crítica sobre a utilização da força de trabalho indígena e negra na formação socioeconômica do Brasil e latino-americana;

- Refletir sobre o período Pós-Abolição e capitalismo no Brasil: trabalho assalariado e configuração da Questão Social;

- Apreender sobre Estado, raça, terra e trabalho: questão social no Brasil e na América Latina pós-abolição;

- Possibilitar reflexão crítica sobre a realidade a partir da interseccionalidade e sua contribuição à compreensão das relações étnico-raciais;

- Refletir sobre o racismo na contemporaneidade.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

.../



PSICOLOGIA SOCIAL

Ementa: A fundamentação da relação indivíduo/sociedade, a partir do pensamento marxista clássico e contemporâneo. Concepções do desenvolvimento da subjetividade. A constituição da subjetividade no mundo contemporâneo. A individualidade e a alienação como fenômeno da sociedade capitalista. Práticas interdisciplinares em diferentes áreas e organizações sociais.

Objetivo(s): - Apreender acerca da fundamentação da relação indivíduo/sociedade, a partir do pensamento marxista clássico e contemporâneo;

- Possibilitar a compreensão das concepções do desenvolvimento da subjetividade;

- Compreender a constituição da subjetividade no mundo contemporâneo;

- Refletir sobre a individualidade e a alienação como fenômeno da sociedade capitalista;

- Debater sobre as práticas interdisciplinares em diferentes áreas e organizações sociais.

Carga Horária: 68 h/a

- teórica

Periodicidade: 1º semestre da 1ª série

Departamentalização: DPI

Campus: CRV e Sede

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL II

Ementa: Bases sócio-históricas do surgimento do Serviço Social na América Latina e no Brasil. O Desenvolvimento de Comunidade nos Estados Unidos, sua difusão na América Latina e Brasil e a relação com o Serviço Social.

Objetivo(s): - Compreender as bases sócio-históricas do surgimento do Serviço Social na América Latina e no Brasil;

- Apreender as bases teóricas da ideologia desenvolvimentista e sua interface com o projeto profissional de corte conservador;

- Oportunizar conhecimento sobre a influência norte-americana e a emergência do Desenvolvimento de Comunidade como estratégia de intervenção do Serviço Social no contexto do projeto desenvolvimentista.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

.../



FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO - METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III

Ementa: O processo de renovação do Serviço Social no Brasil: a ditadura de 1964, a reforma universitária, a laicização do Serviço Social. Erosão do Serviço Social tradicional na América Latina e no Brasil. O processo de Reconceitualização na América Latina. Análise crítica das perspectivas do processo de renovação do Serviço Social no Brasil: Modernização Conservadora, Reatualização do Conservadorismo e Intenção de Ruptura.

Objetivo(s): - Compreender o processo de renovação do Serviço Social brasileiro a partir de sua inserção na dinâmica da autocracia burguesa;

- Apreender sobre a erosão do Serviço Social tradicional na América Latina e no Brasil e acerca do processo de reconceitualização;

- Possibilitar análise crítica sobre as perspectivas do processo de renovação do Serviço Social no Brasil: Modernização Conservadora, Reatualização do Conservadorismo e Intenção de Ruptura.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 2º semestre da 2ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

ESTADO, CLASSES E MOVIMENTOS SOCIAIS

Ementa: Estado, sociedade civil e luta de classes. Classes sociais e sujeitos políticos (partidos, sindicatos, movimentos e organizações populares). A estrutura de classes na sociedade brasileira, com ênfase nas classes subalternas, em suas condições de vida, trabalho, manifestações ídeo-políticas e socioculturais. Identidade e subjetividade na construção dos movimentos sociais. Movimentos sociais de resistência no contexto das relações de gênero e étnico-raciais, numa perspectiva de classe. Formas de luta e organização das classes subalternas. Interface do Serviço Social com a atuação dos movimentos sociais. Movimento estudantil e sua importância histórica para as lutas sociais.

Objetivo(s): - Refletir acerca da relação entre Estado, sociedade civil e luta de classes na contemporaneidade;

- Analisar o surgimento e características das classes sociais no capitalismo, como base para o entendimento das lutas sociais;

- Caracterizar os sujeitos políticos (partidos, sindicatos, movimentos e organizações populares) na realidade brasileira e seu papel na luta de classes;

- Apreender o debate teórico sobre identidade e subjetividade na construção dos movimentos;

- Possibilitar a compreensão crítica sobre as classes sociais, como base para o entendimento dos movimentos sociais, em suas diferentes expressões;

- Propiciar uma visão histórica sobre as formas de organização e manifestação dos sujeitos políticos na sociedade brasileira;

- Conhecer o movimento estudantil e sua importância histórica para as lutas sociais.

.../



Carga Horária: 68 h/a - teórica
Periodicidade: 2º semestre da 2ª série
Departamentalização: DCS
Campus: CRV e Sede

ÉTICA EM SERVIÇO SOCIAL

Ementa: O processo de construção do ethos profissional: valores e implicações no exercício profissional. Análise crítica dos valores na sociabilidade burguesa. Os Códigos de Ética na história do Serviço Social brasileiro e seus fundamentos filosóficos (neotomismo, personalismo e ontologia social). O Código de Ética atual e seus princípios fundamentais. Questões éticas contemporâneas do Serviço Social e seus fundamentos teórico-filosóficos.

Objetivo(s): - Possibilitar a compreensão dos fundamentos ético-políticos do Serviço Social;

- Compreender o processo histórico de construção do ethos profissional;

- Possibilitar a análise crítica dos valores na sociabilidade burguesa;

- Analisar os fundamentos filosóficos e políticos da ética em Serviço Social nos Códigos de Ética;

- Refletir acerca dos dilemas profissionais contemporâneos à luz do Código de Ética profissional;

- Instigar a utilização do Código de Ética do/a Assistente Social enquanto instrumento de defesa e materialização do Projeto Ético-político Profissional.

Carga Horária: 68 h/a - teórica
Periodicidade: 1º semestre da 2ª série
Departamentalização: DCS
Campus: CRV e Sede

ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E QUESTÃO SOCIAL

Ementa: A Lei geral de acumulação capitalista. A gênese da Questão Social e a sociabilidade capitalista. Os padrões internos e externos de acumulação capitalista na América Latina. As particularidades da Questão Social no Brasil, a partir do no Século XX. Expressões contemporâneas da Questão Social.

Objetivo(s): - Compreender a Lei geral de acumulação capitalista;

- Analisar a gênese da Questão Social e a sociabilidade capitalista;

- Aprender acerca dos padrões internos e externos de acumulação capitalista na América Latina;

- Conhecer as particularidades da Questão Social no Brasil, a partir do no Século XX, bem como, as expressões contemporâneas da Questão Social.

.../



Carga Horária: 68 h/a - teórica
Periodicidade: 2º semestre da 2ª série
Departamentalização: DCS
Campus: CRV e Sede

POLÍTICA SOCIAL

Ementa: Política Social no capitalismo: contradições do papel do Estado na proteção social. Tendências teóricas e dimensão contraditória das políticas sociais. Liberalismo e política social. Keynesianismo e o novo patamar de cidadania advindo com o Welfare State. Neoliberalismo, a crise do Estado promotor/regulador e as políticas sociais. As políticas sociais e a Constituição Federal de 1988, no Brasil. Neoliberalismo, contrarreformas do Estado no Brasil e impactos nas políticas sociais. Financeirização do capital e Fundo Público das políticas sociais no Brasil.

Objetivo(s): - Analisar a Política Social no capitalismo: contradições do papel do Estado na proteção social;

- Compreender as tendências teóricas e dimensão contraditória das políticas sociais;

- Situar a Política Social nos contextos do liberalismo e do Keynesianismo;

- Compreender o neoliberalismo, a crise do Estado promotor/regulador e as políticas sociais;

- Refletir sobre as políticas sociais e a Constituição Federal de 1988, no Brasil;

- Analisar o neoliberalismo, as contrarreformas do Estado no Brasil e os impactos nas políticas sociais;

- Apreender sobre financeirização do capital e Fundo Público das políticas sociais no Brasil.

Carga Horária: 68 h/a - teórica
Periodicidade: 2º semestre da 2ª série
Departamentalização: DCS
Campus: CRV e Sede

TEORIA SOCIAL DE MARX E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: O processo de conhecimento e análise da realidade em Marx: o materialismo histórico-dialético. O movimento da realidade e o movimento do pensamento: a construção das categorias. Totalidade, Contradição, Historicidade e Mediação: a dinâmica do universal, particular e singular. O processo de produção e reprodução das relações sociais: trabalho e sociabilidade. Crises e contradições do capitalismo. Luta de classes e ideologia e a perspectiva da Revolução.

.../



Objetivo(s): - Apreender o processo de conhecimento e análise da realidade em Marx: o materialismo histórico-dialético;

- Conhecer acerca do movimento da realidade e do movimento do pensamento, no que se refere à construção das categorias;

- Compreender as categorias Totalidade, Contradição, Historicidade e Mediação: a dinâmica do universal, particular e singular;

- Analisar o processo de produção e reprodução das relações sociais: trabalho e sociabilidade;

- Refletir sobre as crises e contradições do capitalismo, bem como acerca da luta de classes, ideologia e perspectiva da Revolução.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA E POLÍTICA DO BRASIL

Ementa: O sentido da colonização, o período colonial e implicações aos povos indígenas. A escravização no Brasil e o seu legado. A herança colonial, a revolução da independência e a organização do Estado Nacional. A república burguesa, a transição da economia escravista mercantil para a economia capitalista assalariada e a manutenção do modelo de desenvolvimento econômico primário-exportador. Origens da indústria brasileira e formação do proletariado. A intervenção estatal na Era Vargas. O regime de autocracia burguesa no Brasil: bloco no poder e projeto político econômico. A transição do regime autocrático militar-burguês para a democracia no Brasil. Neoliberalismo e social-liberalismo: o Brasil de Collor a Lula.

Objetivo(s): - Compreender o sentido da colonização, o período colonial e implicações aos povos indígenas;

- Apreender sobre a escravização no Brasil e o seu legado;

- Refletir acerca da herança colonial, da revolução da independência e da organização do Estado Nacional;

- Apreender sobre a república burguesa, a transição da economia escravista mercantil para a economia capitalista assalariada e a manutenção do modelo de desenvolvimento econômico primário-exportador;

- Conhecer as origens da indústria brasileira e sobre a formação do proletariado, bem como acerca da intervenção estatal na Era Vargas;

- Compreender sobre o regime de autocracia burguesa no Brasil: bloco no poder e projeto político econômico, assim como sobre a transição do regime autocrático militar-burguês para a democracia no Brasil;

- Contextualizar o neoliberalismo e social-liberalismo: o Brasil de Collor a Lula.

.../



Carga Horária: 68 h/a - teórica
Periodicidade: 1º semestre da 2ª série
Departamentalização: DHI
Campus: CRV e Sede

GESTÃO SOCIAL E PLANEJAMENTO EM SERVIÇO SOCIAL

Ementa: Perspectivas e disputas da gestão social na ordem do capital. Gestão democrática e participativa como direção das lutas sociais anticapitalista, antipatriarcal e antirracista. Planejamento como processo técnico-político, institucional e participativo. Indicadores sociais nas dimensões de classe, étnico-racial, gênero e sexo como insumos para os processos de planejamento. Monitoramento e avaliação das políticas sociais. Planejamento orçamentário e financeiro das políticas sociais.

Objetivo(s): - Compreender as perspectivas e disputas da gestão social na ordem do capital;

- Aprofundar o conhecimento sobre a gestão democrática e participativa como direção das lutas sociais anticapitalista, antipatriarcal e antirracista;

- Refletir acerca do planejamento como processo técnico-político, institucional e participativo;

- Aprender os indicadores sociais nas dimensões de classe, étnico-racial, gênero e sexo como insumos para os processos de planejamento;

- Compreender os processos de monitoramento e avaliação das políticas sociais;

- Aprender sobre planejamento orçamentário e financeiro das políticas sociais.

Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática
Periodicidade: 2º semestre da 2ª série
Departamentalização: DCS
Campus: CRV e Sede

TRABALHO E SOCIABILIDADE

Ementa: O trabalho como elemento ontológico do Ser Social. As mudanças no padrão de acumulação capitalista e regulação social: do fordismo à acumulação flexível. As transformações no mundo do trabalho e suas consequências para a classe trabalhadora. A adesão do Brasil ao paradigma neoliberal na década de 1990 e as contrarreformas na legislação trabalhista. Precarização do trabalho, desemprego, terceirização, uberização, trabalho digital e outras formas contemporâneas de desregulamentação do trabalho. Desigualdade de gênero e étnico-racial no mundo do trabalho. As políticas de trabalho, emprego e renda no Brasil.

.../



Objetivo(s): - Compreender o trabalho como elemento ontológico do Ser Social;

- Analisar as mudanças no padrão de acumulação capitalista e regulação social: do fordismo à acumulação flexível;
- Conhecer as transformações no mundo do trabalho e suas consequências para a classe trabalhadora;
- Refletir sobre a adesão do Brasil ao paradigma neoliberal na década de 1990 e as contrarreformas na legislação trabalhista, aprofundando elementos sobre precarização do trabalho, desemprego, terceirização, uberização, trabalho digital e outras formas contemporâneas de desregulamentação do trabalho;
- Analisar o processo de desigualdade de gênero e étnico-racial no mundo do trabalho;
- Conhecer sobre as políticas de trabalho, emprego e renda no Brasil.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO - METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL IV

Ementa: As lutas pela democracia e a revisão crítica da agenda profissional do Serviço Social na década de 1980. O pensamento marxista no Serviço Social. O Serviço Social na década de 1990: o novo contexto sociopolítico, as mudanças no mundo do trabalho, o neoliberalismo e a constituição do Projeto Ético-político da Profissão. A importância das dimensões investigativa e formativa para a construção de trabalho profissional crítico do/a Assistente Social.

Objetivo(s): - Propiciar o conhecimento das lutas pela redemocratização e a revisão crítica da agenda profissional do Serviço Social e do pensamento marxista no Serviço Social;

- Fornecer elementos para a compreensão da constituição do Projeto Ético-político do Serviço Social no contexto sócio-histórico e político da década de 1990, e a importância das dimensões investigativa e formativa para a construção de trabalho profissional crítico do/a Assistente Social;

- Aprender o significado da Questão Social como objeto de intervenção para o Serviço Social.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

.../



SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE

Ementa: Os desafios postos ao Serviço Social a partir dos anos 2000. As principais tendências teórico-metodológicas presentes na profissão e os desafios em tempos de capital fetiche e ultra/neoconservadorismo. O projeto profissional crítico e seus desafios na contemporaneidade.

Objetivo(s): - Compreender o Serviço Social e as tendências teórico-metodológicas, no contexto de capital fetiche e o ultra/neoconservadorismo;

- Aprender o projeto profissional crítico e seus desafios na contemporaneidade.

Carga Horária: 34 h/a – teórica

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: Histórico e organização da Política de Saúde no Brasil. O Movimento da Reforma Sanitária brasileiro e o conceito ampliado de Saúde. A implementação do Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios, Diretrizes, Legislações, Programas e Estratégias. Controle social, participação e financiamento da Política de Saúde. O avanço do projeto privatista de saúde e a ameaça aos fundamentos do SUS. As lutas sociais contra a privatização da Saúde no Brasil. A atuação do/a Assistente Social na Política de Saúde.

Objetivo(s): - Compreender o histórico e organização da Política de Saúde brasileira, identificando os fundamentos teórico-políticos do Movimento da Reforma Sanitária no Brasil e do conceito ampliado de Saúde;

- Aprender o processo de implementação do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como elementos acerca do controle social, participação e financiamento da Política de Saúde;

- Analisar criticamente o avanço do projeto privatista de saúde e a ameaça aos fundamentos do SUS, contextualizando as lutas sociais contra a privatização da Saúde no Brasil;

- Refletir sobre a atuação do/a Assistente Social na Política de Saúde: competências, atribuições, desafios, contradições e possibilidades.

Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

.../



PREVIDÊNCIA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: Aspectos históricos da Previdência Social brasileira, com ênfase em sua inserção no tripé da Seguridade Social na Constituição Federal de 1988. A ofensiva neoliberal, as contrarreformas e seus rebatimentos na Previdência Social. O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), estruturação, operacionalização, plano de benefícios, categorias de segurados/as e dependentes. Atuação do/a Assistente Social na Previdência Social.

Objetivo(s): - Compreender aspectos históricos da Previdência Social brasileira, com ênfase em sua inserção no tripé da Seguridade Social na Constituição Federal de 1988;

- Apreender sobre a ofensiva neoliberal, as contrarreformas e seus rebatimentos na Previdência Social;
- Conhecer o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), estruturação, operacionalização, plano de benefícios, categorias de segurados/as e dependentes;
- Analisar as particularidades da atuação do/a Assistente Social na Previdência Social.

Carga Horária: 34 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: Trajetória histórica da Assistência Social no Brasil como política pública. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o reordenamento institucional. Constituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ordenamento jurídico e institucionalidades. Descentralização e Participação na Política de Assistência Social. Orçamento Público, Financiamento e Controle Social no SUAS. A atuação do/a Assistente Social na Assistência Social.

Objetivo(s): - Abordar a trajetória histórica da Assistência Social no Brasil como política pública;

- Conhecer a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o reordenamento institucional;
- Aprofundar o conhecimento sobre a constituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ordenamento jurídico e institucionalidades;
- Compreender a Descentralização e Participação na Política de Assistência Social;
- Refletir acerca da centralidade do Orçamento Público, do Financiamento e do Controle Social no SUAS;
- Compreender a atuação do/a Assistente Social na política de Assistência Social.

Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

.../



EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: Educação enquanto direito social a partir da Constituição Federal de 1988. Política educacional e legislações no Brasil contemporâneo. Contrarreformas na Política de Educação. Trajetória do Serviço Social na Educação. Atuação do/a Assistente Social na educação básica, no ensino técnico e no ensino superior.

Objetivo(s): - Compreender a Educação enquanto direito social a partir da Constituição Federal de 1988;

- Aprender acerca da Política educacional e legislações no Brasil contemporâneo;

- Analisar as contrarreformas na Política de Educação;

- Refletir acerca da trajetória do Serviço Social na Educação e sobre a atuação do/a Assistente Social na educação básica, no ensino técnico e no ensino superior.

Carga Horária: 34 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL

Ementa: Pesquisa no Serviço Social: método crítico-dialético, perspectivas e tendências. Tipologia da pesquisa social. Caracterização da pesquisa: natureza, objetivos, procedimentos de coleta de dados, fontes de informação. Investigação, sistematização e análise dos dados. Estrutura do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): tema, objeto de pesquisa, justificativa, objetivos, fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, cronograma e referências. Divulgação dos resultados. Submissão de projetos de pesquisa ao Comitê Permanente de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (COPEP)/UEM.

Objetivo(s): - Compreender a Pesquisa no Serviço Social: método crítico-dialético, perspectivas e tendências;

- Entender a tipologia da pesquisa social, bem como a caracterização da pesquisa: natureza, objetivos, procedimentos de coleta de dados, fontes de informação;

- Aprender sobre investigação, sistematização e análise dos dados;

- Compreender a estrutura do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): tema, objeto de pesquisa, justificativa, objetivos, fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, cronograma e referências;

- Conhecer sobre a importância e formas de divulgação dos resultados;

- Aprender acerca da importância e trâmites de submissão de projetos de pesquisa ao Comitê Permanente de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (COPEP)/UEM.

.../



Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

PROCESSO DE TRABALHO EM SERVIÇO SOCIAL I

Ementa: A inserção do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. O/a Assistente Social como trabalhador/a na divisão sociotécnica do trabalho. O trabalho profissional face às mudanças contemporâneas do padrão de acumulação capitalista. O debate acerca dos elementos constitutivos do processo de trabalho do/a Assistente Social. Requisições e demandas institucionais ao Serviço Social nos campos de trabalho. Indissociabilidade entre teoria e prática. A sistematização das informações no trabalho do/a Assistente Social.

Objetivo(s): - Compreender a inserção do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo e na divisão sociotécnica do trabalho;

- Analisar o trabalho profissional face às mudanças contemporâneas do padrão de acumulação capitalista;

- Apreender o debate acerca dos elementos constitutivos do processo de trabalho do/a Assistente Social, bem como requisições e demandas institucionais ao Serviço Social nos campos de trabalho;

- Compreender e enfatizar a indissociabilidade entre teoria e prática no exercício profissional do/a Assistente Social;

- Compreender a sistematização das informações no trabalho do/a Assistente Social.

Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL

Ementa: A instrumentalidade do Serviço Social e as dimensões da profissão: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Demandas institucionais e requisições à profissão. Processo interventivo, competências, habilidades, atribuições e instrumental técnico-operativo do Serviço Social nos campos de trabalho (entrevista, visita domiciliar, reunião, estudo socioeconômico, estudo social, laudo, perícia, relatório e outros). Elaborações do Conjunto CFESS/CRESS acerca do exercício profissional do/a Assistente Social (bandeiras de luta, posicionamentos, deliberações, resoluções e demais construções).

.../



Objetivo(s): - Compreender a instrumentalidade do Serviço Social e as dimensões da profissão: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa;

- Aprender demandas institucionais e requisições à profissão;
- Conhecer acerca do processo interventivo, competências, habilidades, atribuições e instrumental técnico-operativo do Serviço Social nos campos de trabalho (entrevista, visita domiciliar, reunião, estudo socioeconômico, estudo social, laudo, perícia, relatório e outros);
- Conhecer as elaborações do Conjunto CFESS/CRESS acerca do exercício profissional do/a Assistente Social (bandeiras de luta, posicionamentos, deliberações, resoluções e demais construções).

Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

PRÁTICAS EXTENSIONISTAS I

Ementa: Desenvolvimento de atividades junto a núcleos, programas e/ou projetos de extensão no âmbito da UEM, de acordo com objetivos estabelecidos e com base em legislações pertinentes à extensão em vigência. Interface das atividades desenvolvidas com concepção de extensão no âmbito do Serviço Social.

Objetivo(s): - Possibilitar a inserção discente e desenvolvimento de atividades junto a núcleos, programas e/ou projetos de extensão no âmbito da UEM, de acordo com objetivos estabelecidos e com base em legislações pertinentes à extensão em vigência;

- Oportunizar a interface das atividades desenvolvidas com concepção de extensão no âmbito do Serviço Social.

Carga Horária: 34 h/a - Extensão

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

PRÁTICAS EXTENSIONISTAS II

Ementa: Desenvolvimento de atividades junto a núcleos, programas e/ou projetos de extensão no âmbito da UEM, de acordo com objetivos estabelecidos e com base em legislações pertinentes à extensão em vigência. Interface das atividades desenvolvidas com concepção de extensão no âmbito do Serviço Social.

.../



Objetivo(s): - Possibilitar a inserção discente e desenvolvimento de atividades junto a núcleos, programas e/ou projetos de extensão no âmbito da UEM, de acordo com objetivos estabelecidos e com base em legislações pertinentes à extensão em vigência;

- Oportunizar a interface das atividades desenvolvidas com concepção de extensão no âmbito do Serviço Social.

Carga Horária: 34 h/a – extensão

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I

Ementa: Inserção discente em diversos campos de trabalho, sendo estes considerados como vetor de capacitação para o exercício profissional. É indispensável a supervisão sistemática, sendo esta realizada pelo professor/a assistente social supervisor/a (orientação acadêmica) e por profissional assistente social de campo (supervisão de campo), tomando como base o Plano de Estágio e legislações pertinentes. O estágio deve ser realizado durante o processo de formação, no decorrer do período letivo. Essa deve ser considerada uma atividade em que o/a discente adquire habilidades, exercita e desenvolve suas atitudes, criatividade e técnicas profissionais, colocando em prática seus conhecimentos, objetivos, e ações voltadas para o Serviço Social. O Estágio em Serviço Social I será desenvolvido pelo/a discente no primeiro semestre da 3º série do Curso.

Objetivo(s): - Analisar criticamente a inserção do Serviço Social nos espaços socioinstitucionais, compreendendo como as requisições institucionais apresentam-se e as respostas profissionais dadas diante de tais demandas;

- Construir reflexões críticas sobre a experiência no campo de estágio, identificando os limites em relação às dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e estratégias pertinentes;

- Identificar as principais políticas setoriais desenvolvidas nos campos de estágio e a relação destas com o processo de trabalho do Serviço Social.

Carga Horária: 113 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

.../



OFICINA DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I

Ementa: Preparação dos/as discentes para a inserção nos campos de estágio e de documentação administrativa pertinente. Observação e aproximação dos/as discentes em relação às instituições de realização do estágio. Conhecimento e análise teórica do contexto conjuntural e socioinstitucional. Expressões da Questão Social e população atendida pelas instituições campos de estágio. Políticas sociais, áreas de atuação, programas e projetos vinculados às realidades institucionais. O trabalho do/a Assistente Social em articulação com outras categorias profissionais e serviços. Elaboração de documentos de estágio: Plano de Ação, Diário de Campo, Relatório Semestral, dentre outros. Análise de contradições, desafios e possibilidades contidas nos campos de trabalho/estágio. Interlocução de discentes e processos de supervisão de estágio.

Objetivo(s): - Orientar e acompanhar os/as discentes em processo de inserção nos campos de estágio e na participação em atividades relativas aos programas/projetos a que estão vinculados/as, tendo como referência a elaboração do Plano de Ação de Estágio;

- Conhecer o exercício profissional dos/as Assistentes Sociais, as demandas dos/as usuários/as e os serviços oferecidos pelas instituições campos de estágio;

- Possibilitar aos/às discentes conhecimentos acerca das políticas sociais, áreas de atuação, programas e projetos vinculados aos campos de estágio, numa perspectiva crítica;

- Identificar e zelar pelos princípios éticos e pedagógicos na relação com os/as usuários/as e profissionais da instituição;

- Compreender o processo de supervisão como elemento integrante do processo de trabalho dos/as assistentes sociais e do projeto de formação profissional;

- Identificar e traçar o perfil dos/as usuários/as do Serviço Social nos campos de estágio;

- Subsidiar os/as discentes acerca do processo de trabalho profissional, mediante observação do exercício profissional, assim como análise das expressões da Questão Social presentes nas realidades institucionais e estudos das normativas e elaborações teóricas de base.

Carga Horária: 34 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

.../



ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II

Ementa: Inserção discente em diversos campos de trabalho, sendo estes considerados como vetor de capacitação para o exercício profissional. É indispensável a supervisão sistemática, sendo esta realizada pelo professor/a assistente social supervisor/a (orientação acadêmica) e por profissional assistente social de campo (supervisão de campo), tomando como base o Plano de Estágio e legislações pertinentes. O estágio deve ser realizado durante o processo de formação, no decorrer do período letivo. Essa deve ser considerada uma atividade em que o/a discente adquire habilidades, exercita e desenvolve suas atitudes, criatividade e técnicas profissionais, colocando em prática seus conhecimentos, objetivos, e ações voltadas para o Serviço Social. O Estágio em Serviço Social II será desenvolvido pelo/a discente no segundo semestre da 3^o série do Curso.

Objetivo(s): - Analisar criticamente a inserção do Serviço Social nos espaços socioinstitucionais, compreendendo como as requisições institucionais apresentam-se e as respostas profissionais dadas diante de tais demandas;

- Construir reflexões críticas sobre a experiência no campo de estágio, identificando os limites em relação às dimensões teórico- metodológica, ético- política e técnico-operativa e estratégias pertinentes;
- Identificar as principais políticas setoriais desenvolvidas nos campos de estágio e a relação destas com o processo de trabalho do Serviço Social.

Carga Horária: 113 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 2^o semestre da 3^a série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

OFICINA DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II

Ementa: Problematização e orientação do exercício profissional face ao Projeto Ético-Político do Serviço Social. Elaboração do projeto de intervenção de estágio, envolvendo definição de temática central, planejamento e intervenção. Elaboração dos demais documentos de estágio: Diário de Campo, Relatório Semestral, dentre outros. Análise de contradições, desafios e possibilidades contidas nos campos de trabalho/estágio. O trabalho do/a Assistente Social em articulação com outras categorias profissionais e serviços. Interlocução de discentes e processos de supervisão de estágio. Apresentação das sínteses do estágio na Mostra de Estágios.

.../



Objetivo(s): - Refletir sobre o exercício profissional do/a Assistente Social, as demandas dos/as usuários/as e os serviços oferecidos na instituição em que ocorre o estágio para subsidiar a elaboração do projeto de intervenção de estágio;

- Elaborar o projeto de intervenção de estágio e demais documentos pertinentes ao estágio;

- Analisar criticamente a atuação do/a Assistente Social nos campos de trabalho, compreendendo como as requisições institucionais se apresentam e as respostas profissionais diante das demandas;

- Analisar as contradições, desafios e possibilidades contidas nos campos de trabalho/estágio, bem como oportunizar a interlocução de discentes e processos de supervisão de estágio.

Carga Horária: 34 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Ementa: Construção do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme previsto no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Serviço Social, bem como submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (COPEP) da UEM, nos casos previstos no mesmo Regulamento e legislações pertinentes.

Objetivo(s): Construir Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme previsto no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Serviço Social, bem como submetê-lo ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (COPEP) da UEM, nos casos previstos no mesmo Regulamento e legislações pertinentes.

Carga Horária: 34 h/a - teórica

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE; IDOSO; PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ementa: O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Doutrina da Proteção Integral e as demais normativas vigentes. Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso e demais legislações vigentes e seus impactos nas condições de vida da população idosa. Legislações afetas às pessoas com deficiência e a luta anticapacitista. O processo de trabalho do/a Assistente Social junto à infância e juventude, pessoa idosa e pessoa com deficiência.

.../



Objetivo(s): - Conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Doutrina da Proteção Integral e as demais normativas vigentes;
- Conhecer a Política Nacional do Idoso, o Estatuto do Idoso e demais legislações vigentes e seus impactos nas condições de vida da população idosa;
- Conhecer as legislações afetas às pessoas com deficiência e a luta anticapacitista;
- Apreender o processo de trabalho do/a Assistente Social junto à infância e juventude, pessoa idosa e pessoa com deficiência.

Carga Horária: 34 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

DIREITOS HUMANOS E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: A história dos direitos humanos, enfatizando elementos de sua compreensão a partir da Revolução Francesa. A crítica marxista dos direitos humanos, no contexto do capitalismo. Normativas brasileiras sobre os direitos humanos. A inserção crítica dos direitos humanos na agenda do Serviço Social brasileiro, a partir do Projeto Ético-político do Serviço Social.

Objetivo(s): - Oportunizar a compreensão da história dos direitos humanos, enfatizando elementos de sua compreensão a partir da Revolução Francesa;

- Compreender a crítica marxista dos direitos humanos, no contexto do capitalismo;

- Conhecer e refletir acerca das normativas brasileiras sobre os direitos humanos;

- Analisar a inserção crítica dos direitos humanos na agenda do Serviço Social brasileiro, no contexto do Projeto Ético-político do Serviço Social.

Carga Horária: 34 h/a - teórica

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

TERRITÓRIO, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: A abordagem conceitual de território e suas dimensões: histórica, política, geográfica e sócio relacional. Território: urbano, rural, quilombola e indígena. Território e gestão das políticas sociais. O território como campo de conhecimento/saberes e a contribuição do Serviço Social. Território: potencialidades e vulnerabilidades. Vigilância socio territorial e Sistemas de Informação.

.../



Objetivo(s): - Abordar o conceito de Território e suas dimensões histórica, política, geográfica e sócio relacional;

- Compreender o Território e suas dimensões: urbano, rural, quilombola e indígena;

- Realizar a interface entre Território e gestão das políticas sociais;

- Apreender o Território como campo de conhecimento/saberes e a contribuição do Serviço Social;

- Analisar o Território, suas potencialidades e vulnerabilidades;

- Compreender a Vigilância Socio territorial e o uso dos Sistemas de Informação.

Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

SERVIÇO SOCIAL, QUESTÃO AGRÁRIA E POLÍTICA URBANA

Ementa: As questões urbana/agrária na ordem do capital. A trajetória das políticas agrárias no Brasil. O debate sobre a reforma agrária no Brasil. Movimentos sociais no campo: luta pelos direitos sociais, trabalhistas e de acesso à terra e seus impactos políticos. O acesso à cidade: política habitacional brasileira, processo de urbanização, planificação urbana, acessibilidade, mobilidade, migrações internas e movimentos sociais. A interface das questões agrárias e urbanas com a política socioambiental. Trajetória do Serviço Social junto às questões urbano-agrária. Meio ambiente, situações de calamidade pública e Serviço Social.

Objetivo(s): - Analisar as questões urbana/agrária na ordem do capital;

- Apreender a trajetória das políticas agrárias e o debate sobre a reforma agrária no Brasil;

- Compreender os movimentos sociais no campo: luta pelos direitos sociais, trabalhistas e de acesso à terra e seus impactos políticos;

- Analisar o acesso à cidade: política habitacional brasileira, processo de urbanização, planificação urbana, acessibilidade, mobilidade, migrações internas e movimentos sociais;

- Refletir sobre a interface das questões agrárias e urbanas com a política socioambiental;

- Analisar a trajetória do Serviço Social junto às questões urbano-agrária;

- Refletir sobre a interface entre meio ambiente, situações de calamidade pública e Serviço Social.

Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 1º semestre da 4ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

.../



GÊNERO E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: Gênero, Patriarcado, divisão sexual e social do trabalho. O surgimento da posição social subalterna da mulher e seu desenvolvimento na sociabilidade capitalista: divisão social do trabalho e trabalho invisível. As discussões sobre trabalho doméstico e produção de mais-valia. As opressões, demandas e violências que impactam e estabelecem controle sobre a população LGBTQIAPN+. Gênero, concepções de família e seu impacto na formulação e no desenvolvimento de políticas públicas. Violências de gênero.

Objetivo(s): - Compreender sobre gênero, Patriarcado, divisão sexual e social do trabalho;

- Aprender o surgimento da posição social subalterna da mulher e seu desenvolvimento na sociabilidade capitalista: divisão social do trabalho e trabalho invisível;
- Conhecer as discussões sobre trabalho doméstico e produção de mais-valia;
- Compreender as opressões, demandas e violências que impactam e estabelecem controle sobre a população LGBTQIAPN+;
- Oportunizar o aprofundamento do debate sobre gênero, concepções de família e seu impacto na formulação e no desenvolvimento de políticas públicas;
- Refletir sobre as violências de gênero.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 1º semestre da 4ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

PROCESSO DE TRABALHO EM SERVIÇO SOCIAL II

Ementa: As categorias práxis e mediação no Serviço Social. A inserção do/a Assistente Social como supervisor/a de campo e acadêmico/a. O plano/projeto de trabalho do/a Assistente Social e sua importância na garantia das especificidades de contribuição da profissão nas mais variadas áreas e campos de trabalho. Desafios éticos contemporâneos e possibilidades de inserção do Serviço Social diante dos contextos locais, regionais e nacional. Importância e desafios ao trabalho multiprofissional e intersetorial.

Objetivo(s): - Compreender as categorias práxis e mediação no Serviço Social, articulando-as ao contexto de inserção dos/as discentes no processo de Estágio em Serviço Social;

- Aprender sobre a inserção do/a Assistente Social como supervisor/a de campo e acadêmico/a;
 - Aprofundar o conhecimento sobre a construção do plano/projeto de trabalho do/a Assistente Social e sua importância na garantia das especificidades de contribuição da profissão nas mais variadas áreas e campos de trabalho;
 - Problematizar os desafios éticos contemporâneos e possibilidades de inserção do Serviço Social diante dos contextos locais, regionais e nacional;
 - Compreender a importância e desafios do trabalho multiprofissional e intersetorial.
- .../



Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática
Periodicidade: 1º semestre da 4ª série
Departamentalização: DCS
Campus: CRV e Sede

PRÁTICAS EXTENSIONISTAS III

Ementa: Desenvolvimento de atividades junto a núcleos, programas e/ou projetos de extensão no âmbito da UEM, de acordo com objetivos estabelecidos e com base em legislações pertinentes à extensão em vigência. Interface das atividades desenvolvidas com concepção de extensão no âmbito do Serviço Social.

Objetivo(s): - Possibilitar a inserção discente e desenvolvimento de atividades junto a núcleos, programas e/ou projetos de extensão no âmbito da UEM, de acordo com objetivos estabelecidos e com base em legislações pertinentes à extensão em vigência;

- Oportunizar a interface das atividades desenvolvidas com concepção de extensão no âmbito do Serviço Social.

Carga Horária: 34 h/a - extensão
Periodicidade: 1º semestre da 4ª série
Departamentalização: DCS
Campus: CRV e Sede

PRÁTICAS EXTENSIONISTAS IV

Ementa: Desenvolvimento de atividades junto a núcleos, programas e/ou projetos de extensão no âmbito da UEM, de acordo com objetivos estabelecidos e com base em legislações pertinentes à extensão em vigência. Interface das atividades desenvolvidas com concepção de extensão no âmbito do Serviço Social.

Objetivo(s): - Possibilitar a inserção discente e desenvolvimento de atividades junto a núcleos, programas e/ou projetos de extensão no âmbito da UEM, de acordo com objetivos estabelecidos e com base em legislações pertinentes à extensão em vigência;

- Oportunizar a interface das atividades desenvolvidas com concepção de extensão no âmbito do Serviço Social.

Carga Horária: 34 h/a - extensão
Periodicidade: 2º semestre da 4ª série
Departamentalização: DCS
Campus: CRV e Sede

.../



ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL III

Ementa: Inserção discente em diversos campos de trabalho, sendo estes considerados como vetor de capacitação para o exercício profissional. É indispensável a supervisão sistemática, sendo esta realizada pelo professor/a assistente social supervisor/a (orientação acadêmica) e por profissional assistente social de campo (supervisão de campo), tomando como base o Plano de Estágio e legislações pertinentes. O estágio deve ser realizado durante o processo de formação, no decorrer do período letivo. Essa deve ser considerada uma atividade em que o/a discente adquire habilidades, exercita e desenvolve suas atitudes, criatividade e técnicas profissionais, colocando em prática seus conhecimentos, objetivos, e ações voltadas para o Serviço Social. O Estágio em Serviço Social III será desenvolvido pelo/a discente no primeiro semestre da 4º série do Curso.

Objetivo(s): - Analisar criticamente a inserção do Serviço Social nos espaços socioinstitucionais, compreendendo como as requisições institucionais apresentam-se e as respostas profissionais dadas diante de tais demandas;

- Construir reflexões críticas sobre a experiência no campo de estágio, identificando os limites em relação às dimensões teórico- metodológica, ético- política e técnico-operativa e estratégias pertinentes;

- Identificar as principais políticas setoriais desenvolvidas nos campos de estágio e a relação destas com o processo de trabalho do Serviço Social.

Carga Horária: 113 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 1º semestre da 4ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

OFICINA DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL III

Ementa: Implementação do projeto de intervenção de estágio. Revisão e ampliação das referências sobre as temáticas vinculadas à área de atuação do estágio. Aprofundamento de estratégias teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas necessárias ao desenvolvimento do trabalho do/a Assistente Social na instituição. Análise de contradições, desafios e possibilidades contidas nos campos de trabalho/estágio. O trabalho do/a Assistente Social em articulação com outras categorias profissionais e serviços. Elaboração dos demais documentos de estágio: Diário de Campo, Relatório Semestral, dentre outros. Interlocação de discentes e processos de supervisão de estágio.

.../



Objetivo(s): - Subsidiar a implementação do projeto de intervenção de estágio;

- Realizar revisão e ampliação das referências sobre as temáticas vinculadas à área de atuação do estágio, com vistas ao aprofundamento das estratégias teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas necessárias ao desenvolvimento do trabalho do/a Assistente Social na instituição;

- Analisar contradições, desafios e possibilidades contidas nos campos de trabalho/estágio, bem como oportunizar a interlocução de discentes e processos de supervisão de estágio;

- Elaborar demais documentos de estágio: Diário de Campo, Relatório Semestral, dentre outros.

Carga Horária: 34 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 1º semestre da 4ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL IV

Ementa: Inserção discente em diversos campos de trabalho, sendo estes considerados como vetor de capacitação para o exercício profissional. É indispensável a supervisão sistemática, sendo esta realizada pelo professor/a assistente social supervisor/a (orientação acadêmica) e por profissional assistente social de campo (supervisão de campo), tomando como base o Plano de Estágio e legislações pertinentes. O estágio deve ser realizado durante o processo de formação, no decorrer do período letivo. Essa deve ser considerada uma atividade em que o/a discente adquire habilidades, exercita e desenvolve suas atitudes, criatividade e técnicas profissionais, colocando em prática seus conhecimentos, objetivos, e ações voltadas para o Serviço Social. O Estágio em Serviço Social I será desenvolvido pelo/a discente no segundo semestre da 4º série do Curso.

Objetivo(s): - Analisar criticamente a inserção do Serviço Social nos espaços socioinstitucionais, compreendendo como as requisições institucionais apresentam-se e as respostas profissionais dadas diante de tais demandas;

- Construir reflexões críticas sobre a experiência no campo de estágio, identificando os limites em relação às dimensões teórico- metodológica, ético-política e técnico-operativa e estratégias pertinentes;

- Identificar as principais políticas setoriais desenvolvidas nos campos de estágio e a relação destas com o processo de trabalho do Serviço Social.

Carga Horária: 113 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

.../



OFICINA DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL IV

Ementa: Aprofundamento do processo de avaliação e síntese da intervenção no âmbito do estágio em interlocução com demandas institucionais e contradições/limites pertinentes. O trabalho do/a Assistente Social em articulação com outras categorias profissionais e serviços. Elaboração do Relatório Final (Bianual) de Estágio. Elaboração dos demais documentos de estágio: Diário de Campo, dentre outros. Interlocução de discentes e processos de supervisão de estágio. Apresentação das sínteses do estágio na Mostra de Estágios.

Objetivo(s): - Aprofundar o processo de avaliação e síntese da intervenção no âmbito do estágio em interlocução com demandas institucionais e contradições/limites pertinentes;

- Elaborar Relatório Final (Bianual) de Estágio e os demais documentos de estágio: Diário de Campo, dentre outros;

- Oportunizar a interlocução de discentes e processos de supervisão de estágio;

- Apresentar as sínteses do estágio na Mostra de Estágios.

Carga Horária: 34 h/a – teórico/prática

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Ementa: Processo de construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme previsto no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Serviço Social.

Objetivo(s): Realizar processo de construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme previsto no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Serviço Social.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 1º semestre da 4ª série

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III

Ementa: Processo de construção e finalização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme previsto no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Serviço Social.

Objetivo(s): Realizar e finalizar processo de construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme previsto no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Serviço Social.

.../



Carga Horária: 68 h/a - teórica
Periodicidade: 2º semestre da 4ª série
Departamentalização: DCS
Campus: CRV e Sede

DISCIPLINAS ELETIVAS

INTRODUÇÃO À LIBRAS

Ementa: O conhecimento das concepções sobre a surdez. Identificação dos conceitos básicos relacionados a LIBRAS. Histórico da língua de sinais brasileira enquanto elemento constituidor do sujeito surdo. Legislação específica do surdo no Brasil. Cultura surda e desafios do surdo no contexto brasileiro.

Objetivo(s): - Apresentar ao aluno conceitos e discussões básicas acerca do universo da pessoa surda.

- Explicar como se constitui e como funciona a LIBRAS;
- Reconhecer a estrutura fonológica, morfológica e sintática da LIBRAS, a partir das contribuições da Linguística;
- Identificar e reconhecer aspectos de variação linguística da LIBRAS.
- Utilizar a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em contextos da intervenção do Serviço Social e no cotidiano, contribuindo para eficácia no atendimento e a inclusão efetiva do sujeito surdo.

Carga Horária: 68 h/a - teórica
Departamentalização: DLP
Campus: CRV e Sede

OFICINA DE FAMÍLIA, POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: Configurações que a família contemporânea vêm incorporando como parte integrante da dinâmica da sociedade. As novas demandas a ela colocadas e as mudanças intra e extra familiares vividas. O papel significativo das políticas e das estratégias de enfrentamento dessas questões. Estrutura, dinâmica e papéis da família brasileira. A família na perspectiva de rede social. O foco da matricialidade sociofamiliar como eixo estrutural da PNAS. O Serviço Social e as questões que envolvem a família.

Objetivo(s): - Possibilitar uma aproximação do(a) acadêmico(a) ao conhecimento sobre o conceito de família, apresentando os tipos/configurações/estruturas da família no Brasil, assim como as políticas de atendimento a mesma, a matricialidade sóciofamiliar e como se dá a intervenção do assistente social.

Carga Horária: 68 h/a - teórica
Departamentalização: DCS
Campus: CRV e Sede

.../



QUESTÕES AFRO BRASILEIRA E INDÍGENA E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: As questões racial e indígena Brasil e a interface com as Políticas Públicas e Direitos Humanos.

Objetivo(s): - Possibilitar ao(a) acadêmico(a) a compreensão sobre questão racial e a contribuição para a identidade brasileira;

- Possibilitar a compreensão sobre a questão indígena na sociedade brasileira;
- Conhecer a legislação e as políticas pública s(ações, projetos, programas) direcionadas à esses segmentos(negro, índio);
- Discutir sobre o trabalho do Assistente Social junto à esses segmentos.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS

Ementa: O texto e suas propriedades. Coerência textual. Coesão textual. O parágrafo e a redação. Normas gramaticais. Debates. Interpretação e produção de textos.

Objetivo(s): - Fomentar domínio da leitura e da escrita nas situações de comunicação, em seus diversos suportes textuais;

- Estimular a prática da leitura como forma de expansão da visão de mundo e do vocabulário, para produzir textos adequados às várias situações de uso;
 - Propiciar o desenvolvimento da competência discursiva visando à reflexão e à atuação crítica sobre a realidade;
- Produzir textos críticos adequados às diferentes situações de comunicação.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

OFICINA DE METODOLOGIA DO TRABALHO COM FAMÍLIAS

Ementa: O Conceito de Família e os tipos/configurações/estruturas da família no Brasil, assim como as políticas de atendimento a mesma, a matricialidade sóciofamiliar e como se dá a intervenção do assistentesocial.

Objetivo(s): - Possibilitar uma aproximação do(a) acadêmico(a) aos métodos e técnicas de trabalho social com família, principalmente na Política de Assistência Social.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

.../



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: O monitoramento e avaliação de políticas públicas como instrumentos de gestão presentes na agenda da reforma do Estado. O planejamento e a formulação de políticas públicas na perspectiva de maximizar os resultados e gerar conhecimento organizacional e político.

Objetivo(s): Compreender os processos de monitoramento e avaliação de políticas públicas como instrumentos de gestão.

Compreender o planejamento e a formulação de políticas públicas na perspectiva de maximizar os resultados e gerar conhecimento organizacional e político.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA A VELHICE E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: O processo de envelhecimento, suas consequências e significados nos planos da sociedade e dos indivíduos. Aspectos demográficos da população idosa no Brasil. Práticas profissionais do Assistente Social no âmbito da política para velhice, na gestão e no atendimento e o trabalho intersectorial com as políticas sociais brasileiras.

Objetivo(s) - Proporcionar o conhecimento acerca do sistema de proteção à velhice de forma que se obtenha o instrumental necessário à compreensão das questões atuais que perpassam o debate acadêmico.

- Conhecer o debate teórico e histórico em torno dos Direitos dos Idosos;
- Discutir a atuação e intervenção do Assistente Social junto ao idoso.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: As instituições de Direito no Brasil e as lutas sociais pela conquista e ampliação da cidadania. A organização dos poderes e o aparato jurídico no Estado brasileiro. A Constituição Federal e Estadual e o campo dos direitos sociais. As mudanças na moldura institucional- legal da "questão social", inauguradas com a Constituição Federal de 1988.

Objetivo(s): Conhecer o debate teórico e histórico em torno da cidadania, dos Direitos Humanos e intervenção do Assistente Social nesta realidade.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

.../



VIGILÂNCIA SOCIAL, SISTEMA DE INFORMAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: Gestão da Política Nacional de Assistência Social na perspectivas do Sistema Único de Assistência Social-SUAS-PNAS/2004. A Vigilância Social como referência de organização dos serviços socioassistenciais no SUAS. Funções da Política Pública de Assistência Social. Vigilância Socioassistencial. Indicadores Sociais. Sistemas da Informação e o Serviço Social. A Gestão da Informação em Assistência Social. Sistemas e Ferramentas de Gestão.

Objetivo(s): - Proporcionar o conhecimento acerca do tema proposto de forma que se obtenha o instrumental necessário à compreensão das questões atuais que perpassam o debate acadêmico.

- Conhecer o debate teórico e histórico em torno da Vigilância Social e Sistema de Informação;

- Apreender os indicadores sociais e as ferramentas de gestão

- Discutir a atuação e intervenção do Assistente Social junto a temática.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

QUESTÃO AGRÁRIA E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: Aspectos gerais sobre assentamentos, acampamentos, integrantes do Movimento dos Sem Terra no município e os cortadores de cana. As expressões sociais desta questão. Aspectos sócio históricos da questão da terra na região. A inserção social das famílias destes segmentos, no município e na região. Atuação profissional do Assistente Social na área rural e na EMATER. Política e Gestão das questões sociais que envolvem a terra e o trabalho rural no âmbito do Município

Objetivo(s): - Proporcionar o conhecimento acerca do tema proposto de forma que se obtenha o instrumental necessário à compreensão das questões atuais que perpassam o debate acadêmico.

- Discutir a questão agrária e as políticas relacionadas a mesma, articulando-as à realidade de intervenção do Assistente Social no Brasil.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

.../



OFICINA DE SERVIÇO SOCIAL NA EMPRESA

Ementa: A empresa como espaço sócio-ocupacional de trabalho para o Assistente Social. A reestruturação produtiva e as novas demandas organizacionais do Serviço Social. A intervenção do Assistente Social em Empresas.

Objetivo(s): - Compreender o trabalho do Assistente Social na empresa, e os rebatimentos do processo de reestruturação produtiva e as novas demandas organizacionais para o Serviço Social.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

QUESTÃO SOCIAL, REGIONALIDADE E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: A questão social no Brasil: determinações sócio-históricas. A questão social e suas expressões na região do Vale do Ivaí.

Objetivo(s): - Abordar a trajetória histórica da questão social no Brasil;
- Discutir as expressões da questão social na região do Vale do Ivaí
- Compreender a questão social e a regionalidade, discutindo seus avanços e desafios na região do Vale do Ivaí.

- Aprender a atuação do Assistente Social no contexto posto.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

OFICINA SOBRE VIOLÊNCIA E A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

Ementa: A violência intrafamiliar e o Serviço Social. Violência de gênero e violência contra a mulher, criança e idoso.

Objetivo(s): - Compreender os fundamentos históricos e contemporâneos da violência;

- Conhecer os tipos de violência e as consequências da mesma para as pessoas violentadas.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

.../



SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: História social da infância no Brasil. Análise da questão da infância a partir da construção de sua historicidade. O sistema de proteção à infância e adolescência no contexto da normativa internacional e seus rebatimentos na legislação brasileira e a intersectorialidade com as políticas sociais brasileiras. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. O Serviço Social e a implementação dos dispositivos do ECA.

Objetivo(s): - Compreender os fundamentos históricos e contemporâneos do sistema de atendimento a criança e adolescente.

- Conhecer o debate teórico e histórico em torno dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Discutir a atuação e intervenção do Assistente Social junto a criança e adolescente.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

OFICINA SOBRE SÓCIO-JURÍDICO COM ÊNFASE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Ementa: O campo sociojurídico e o Serviço Social. A adoção de crianças e adolescentes, Adolescentes, o ato infracional e o trabalho do Assistente Social. O sistema prisional como campo de trabalho do Assistente Social.

Objetivo(s): - Possibilitar uma aproximação do(a) acadêmico(a) ao conhecimentosobre o sistema sóciojurídico.

- Discutir o Sistema Prisional brasileiro e como se dá a atuação do Assistente Social no contexto punição versus garantia de direitos.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

GESTÃO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: Considerações sobre Gestão e Políticas Sociais nos seus rebatimentos ao Serviço Social contemporâneo. A Proteção Social Brasileira e os desafios da Seguridade Social pós-Consenso de Washington. O papel do Estado frente às demandas sociais brasileiras. Políticas Sociais e segmentos da sociedade (criança e adolescente, idoso, mulher, negro, pessoa com deficiência, indígena, LGBT, etc.)

.../



Objetivo(s): - Apreender os processos de gestão das políticas sociais no contexto brasileiro.

- Discutir as políticas sociais articulando-as à realidade de intervenção do Serviço Social no Brasil.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

TEORIA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: As categorias centrais da teoria de Marx e sua crítica da Economia Política: o Trabalho como Prataforma da Atividade Humana; Ser/Consciência, Alienação/Estranhamento; Valor e Fetichismo e o Processo de Valorização do Capital.

Objetivo(s): - Discutir as dimensões essenciais da obra de Marx, no universo da política e da economia política.

- Oferecer, a partir dos seus textos, uma leitura abrangente, que permita apreender elementos do conjunto de obra marxiana.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

TRADIÇÃO MARXISTA E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: Tópicos de teoria social da tradição marxista: Gramsci - o Estado ampliado; Lukács - ontologia do ser social; Mézáros - a crise estrutural do capital.

Objetivo(s): - Apresentar ao(a) acadêmico(a) uma visão crítica sobre os pensadores da tradição marxista: Gramsci, Lukács e Mézáros na discussão sobre intelectuais, hegemonia, sociedade civil, Estado, além da discussão sobre a ontologia do ser social e a crise estrutural do capital.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

TÓPICOS SOBRE TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE E SERVIÇO SOCIAL

Ementa: As mudanças do trabalho na contemporaneidade. A polêmica acerca da centralidade do trabalho na constituição do ser social. As especificidades do trabalho dos assistentes sociais, no cerne das relações de produção e reprodução da sociedade capitalista.

.../



Objetivo(s): - Aprofundar a discussão sobre a categoria trabalho, considerando suas particularidades no desenvolvimento histórico da sociedade, compreendendo também as especificidades do trabalho dos assistentes sociais, no cerne das relações de produção e reprodução da sociedade capitalista.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

TÓPICOS DE DEBATE SOBRE O SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE

Ementa: Contexto atual do Serviço Social e a questão social. Crise capitalista e reestruturação neoliberal. As mudanças nas demandas e mercado profissional: o novo padrão de resposta à questão social. Desafios para a profissão frente ao novo contexto social: a construção de um projeto ético-político profissional e sua articulação com as mudanças societárias.

Objetivo(s): - Discutir e compreender os atuais desafios para a profissão, derivados na constituição de um projeto ético-político profissional

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

TEORIA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA

Ementa: Abordagens e significados da teoria política no século XX e XXI: republicanismo e a questão democrática, conceitos de liberdade, justiça e reconhecimento, participação, representação e deliberação.

Objetivo(s): - Apresentar os debates em torno das correntes e conceitos centrais no campo da teoria política normativa.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

ABORDAGENS E PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS NA CIÊNCIA POLÍTICA

Ementa: Behaviorismo e pluralismo na Ciência Política. A teoria da escolha racional e os problemas da ação coletiva e da escolha pública. O marxismo analítico. O neo-institucionalismo em suas diferentes vertentes. Introdução à teoria dos jogos aplicada à Ciência Política.

Objetivo(s): - Pretende-se apresentar uma visão panorâmica das principais perspectivas teórico-metodológicas da área, buscando explorar suas contribuições e limites, além das possíveis interfaces temáticas entre as diferentes tradições de pesquisa.



Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

INSTITUIÇÕES E COMPORTAMENTO POLÍTICO NO BRASIL

Ementa: O comportamento dos principais atores políticos do sistema político brasileiro. Incentivos e constrangimentos à ação desses atores, estabelecidos pelas instituições políticas. O sistema eleitoral brasileiro. O sistema partidário brasileiro em perspectiva histórica. O presidencialismo de coalizão no Brasil. As relações entre os poderes instituídos do Estado. Cultura política e comportamento eleitoral no Brasil.

Objetivo(s): - Propor o contato com uma ampla e diversificada literatura sobre as instituições e o comportamento político no Brasil.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

SOCIOLOGIA DA ARTE

Ementa: Estudo das relações do pensamento sociológico com diferentes formas de expressões artísticas (literárias, dramáticas, sonoras, visuais, entre outras), reais e imaginárias. (Res. 180/05-CEP)

Objetivo(s): - Com base na eleição de uma ou mais manifestações concretas da experiência criativa (coletiva ou individual), proporcionar ao(a) acadêmico(a) do Serviço Social o exercício da reflexão e da imaginação sociológicas. (Res. 180/05-CEP)

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

SOCIOLOGIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Ementa: Análise dos conceitos que identificaram e definir o pó coletivo social formado pela infância e juventude e o modo como esses conceitos subsidiam políticas de atendimento aplicadas ao mesmo numa perspectiva histórica e sociológica. (Res. 096/2009-CI/CCH).

Objetivo(s): - Fornecer elementos para a compreensão do conceito de infância como construção social; para o resgate das origens da assistência social do ocidente; para o atendimento das políticas de atendimento enquanto ações e reações dadas a partir de determinadas representações sociais identificadoras do coletivo infanto-juvenil. (Res. 096/2009-CI/CCH)

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

.../



SOCIOLOGIA DA MODERNIDADE II - A PÓS-MODERNIDADE EM QUESTÃO

Ementa: Estudo sociológico acerca dos processos sociais e dos desdobramentos críticos da modernidade que conduziram à denominada pós-modernidade, com ênfase no significado e importância da pós-modernidade para as ciências sociais da atualidade.(Res. 180/05-CEP).

Objetivo(s): - Proporcionar o conhecimento acerca do tema proposto de forma que se obtenha o instrumental necessário à compreensão das questões atuais que perpassam o debate acadêmico-intelectual nas ciências sociais. (Res. 180/05-CEP).

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

SOCIOLOGIA DO COTIDIANO

Ementa: Estudo sociológico acerca das relações existentes entre as mudanças sociais e as transformações econômicas, sociais, políticas e culturais observadas na vida cotidiana, com ênfase nas últimas duas décadas da vida social. (Res. 180/05-CEP).

Objetivo(s): - Proporcionar o conhecimento acerca do tema proposto de forma que se obtenha o instrumental necessário à compreensão das questões atuais que perpassam o debate acadêmico-intelectual nas ciências sociais. (Res. 180/05-CEP).

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Departamentalização: DCS

Campus: CRV e Sede

.../



ANEXO II

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UEM

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de graduação em Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá (UEM) rege-se por este regulamento e pelas normas vigentes da Universidade.

Parágrafo Único. A carga horária do TCC, estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, deve ser cumprida como condição para integralização do Curso.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º O TCC constitui-se em momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional, em que o/a discente sistematiza o conhecimento resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica-científica, preferencialmente gerada a partir da vivência do estágio, no decorrer do Curso.

§ 1º É permitido ao/à discente realizar no TCC processo investigativo não inerente a sua experiência de estágio, desde que este tenha como objeto temas vinculados a componentes curriculares do Curso.

§ 2º Quando o processo investigativo resultar de indagação teórica-científica originária da experiência de estágio, o processo de sistematização deve apresentar os elementos do trabalho profissional em sua dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política.

Art. 3º A investigação prevista no TCC é realizada em conformidade com o rigor metodológico e científico, com a finalidade de organizar e contribuir para a ciência, a sistematização e aprofundamento de temas pertinentes ao Serviço Social, nas seguintes modalidades:

I. relato crítico-reflexivo de práticas sociais vinculadas ou não ao processo de atuação profissional;

.../



- II. proposta de implantação e/ou intervenção no âmbito do Serviço Social;
- III. estudo das políticas sociais em vigor;
- IV. reflexões acerca das expressões da Questão Social.

Parágrafo Único. Os projetos de TCC que contarão com levantamento de dados junto a seres humanos (por meio de entrevistas, aplicação de questionário, etc), deverão ser submetidos ao Comitê Permanente de Ética em Pesquisa com Seres humanos (Copep) da UEM, conforme previsto na Resolução n. 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e na Lei n. 14.874/2024 (ou em outras que vierem a substituí-las ou complementá-las).

Art. 4º São objetivos do TCC:

- I. oportunizar ao/à discente a iniciação à pesquisa, por meio da elaboração e desenvolvimento de projeto investigativo, de forma a aprimorar o pensamento crítico reflexivo, ampliar o domínio conceitual e aprofundar o conhecimento na área;
- II. propiciar aos/às discente do Curso a sistematização dos conhecimentos resultantes do processo investigativo e dos demais conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso;
- III. contribuir para a reflexão e aprofundamento de temas relacionados à prática profissional e à realidade social;
- IV. subsidiar o processo de ensino, contribuindo com o conhecimento produzido na realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo;
- V. propiciar o estímulo à produção e divulgação científica.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º A distribuição das orientações ocorrerá ao final da disciplina de Pesquisa em Serviço Social e levará em conta a equidade entre os/as professores/as, considerando as temáticas e a sugestão do/a discente de um/a professor/a orientador/a, a partir dos seguintes critérios:

- I. disponibilidade de carga horária dos/as orientadores/as;
- II. proximidade dos temas pelos/as orientadores/as;
- III. sorteio.

Parágrafo Único: Não havendo possibilidade da distribuição ocorrer a partir dos Incisos I e II, será realizado sorteio, no espaço do Colegiado do Curso, conforme Art. 27 do presente Regulamento. .../



Art. 6º A elaboração do TCC terá início no segundo semestre do 3º ano do Curso, individualmente, e compreenderá conteúdos teórico-práticos, em conformidade com os padrões e exigências metodológicas e acadêmico-científicas, a partir da seguinte organização:

I. 3º ano, segundo semestre: construção do Projeto de TCC, conforme Anexo I deste Regulamento, bem como submissão ao COPEP da UEM, nos casos previstos no Art. 3º, Parágrafo Único, deste Regulamento;

II. 4º ano, primeiro semestre: desenvolvimento do processo de TCC;

III. 4º ano, segundo semestre: desenvolvimento e finalização do TCC.

§ 1º A orientação de TCC poderá ser semanal, com duração de 1h/a, ou quinzenal, com duração de 2h/a, em todas as etapas do TCC, em qualquer turno, desde que acordado entre professor/a orientador/a e discente.

§ 2º Caso o quadro docente esteja incompleto, a elaboração do TCC poderá ocorrer em duplas, mediante autorização da Coordenação de TCC.

Art. 7º O TCC é composto de:

I. Elaboração de Projeto;

II. Elaboração da Monografia;

III. Apresentação da Monografia perante Banca Examinadora.

§ 1º O desenvolvimento das atividades do TCC ocorre sob a orientação de professor/a designado/a e em conformidade com o presente Regulamento.

§ 2º O Calendário das etapas de desenvolvimento do TCC será proposto pela Coordenação de TCC e aprovado pelo Colegiado do Curso de Serviço Social.

Art. 8º O Projeto e a versão final da Monografia devem ser entregues ao/a professor/a orientador/a até a data estabelecida no Calendário das etapas de desenvolvimento do TCC.

Parágrafo Único. Caso o/a orientador/a não autorize a submissão da Monografia para avaliação pela Banca Examinadora, o/a discente poderá solicitar à Coordenação de TCC a composição de Banca e avaliação, assumindo integralmente a responsabilidade pelo trabalho apresentado e pelas consequências resultantes.

Art. 9º A apresentação da Monografia à Banca Examinadora deve ocorrer no período estabelecido no Calendário das etapas de desenvolvimento do TCC.

Art. 10 Cabe ao/a professor/a orientador/a avaliar e referendar os projetos preliminares apresentados pelos/as discentes.

.../



Art. 11. A Monografia deve ser elaborada segundo as Normas vigentes da ABNT, conforme estrutura prevista no Anexo II do presente Regulamento, e conter, no mínimo, 40 (quarenta) páginas de elementos textuais.

Parágrafo Único. Desconsidera-se para o cômputo de páginas aquelas referentes à capa, folha de rosto, agradecimentos, sumário, ilustrações, anexos e referências.

Art. 12. A versão escrita da Monografia deve ser encaminhada pelo/a discente, em 3 (três) cópias impressas encadernadas em espiral à Coordenação de TCC, para que esta as encaminhe para os/as professores/as indicados/as para a composição da Banca Examinadora.

CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA

Art. 13. A apresentação oral da Monografia é realizada pelo/a discente perante Banca Examinadora, a qual pode argui-lo.

§ 1º O tempo de apresentação oral do/a discente é de até 20 (vinte) minutos.

§ 2º O tempo para a apresentação oral, arguição por parte da Banca, e a divulgação da nota final não deve ultrapassar o limite de 1h30min.

§ 3º A apresentação terá caráter público.

§ 4º A forma de apresentação oral, bem como, a utilização ou não de recursos audiovisuais fica a critério do/a discente e do/a professor/a orientador/a, não tendo o uso de tais recursos implicações no acréscimo ou decréscimo de notas.

§ 5º A avaliação da Monografia pela Banca Examinadora compreende a apreciação do trabalho escrito e da apresentação oral, cujo conceito final será calculado nos termos do § 1º do Art. 17.

Art. 14. A elaboração do Calendário das Apresentações é de responsabilidade da Coordenação de TCC e compreenderá datas, horários e locais destinados à apresentação dos trabalhos, devendo ser divulgado em tempo hábil.

Seção I Da Banca Examinadora e da Avaliação

.../



Art. 15. A Banca Examinadora é composta por 03 (três) docentes, a saber:

- I. professor/a orientador/a — Presidente da Banca;
- II. dois/duas professores/as do Curso de Serviço Social sugeridos/as pelo/a orientando/a e orientador/a.

Parágrafo Único. Para a composição da Banca, pode ser convidado/a professor/a da instituição que não ministre disciplina para o Curso de Serviço Social; professor/a de outra instituição de educação superior; assistente social ou outro/a profissional (com título de especialista), desde que comprovado notável conhecimento no tema a ser avaliado.

Art. 16. A indicação dos nomes dos membros da Banca Examinadora deve ser encaminhada à Coordenação do TCC por meio eletrônico (email) pelo/a professor/a orientador/a.

Parágrafo Único. Em caso de impossibilidade de comparecimento, impedimento ou ausência de qualquer componente da Banca, cabe à Coordenação do TCC substituí-lo por docente do Curso de Serviço Social ou realizar o reagendamento da Banca.

Art. 17. A Banca Examinadora realiza a avaliação da Monografia e da Apresentação de modo individual, independente e autônomo. A avaliação do TCC deve considerar a articulação e aprofundamento das dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política do Serviço Social no âmbito da produção acadêmica em análise.

§ 1º Para a avaliação do trabalho escrito são considerados os seguintes aspectos:

- I. relevância científica do tema;
- II. formulação adequada do problema;
- III. qualidade da bibliografia utilizada;
- IV. consistência da argumentação;
- V. qualidade da redação e;
- VI. apresentação em conformidade com as normas técnicas.

.../



§ 2º Para a avaliação da apresentação oral são considerados os seguintes aspectos:

- I. coerência com o trabalho escrito;
- II. domínio sobre o tema;
- III. fluência do conteúdo;
- IV. linguagem objetiva;
- V. coerência nas arguições.

Art. 18. Do tempo total previsto para a apresentação no Art. 13, é concedido à Banca Examinadora o limite máximo de 20 (vinte) minutos para reunião dos seus membros, em caráter reservado, e atribuição de notas.

§ 1º Cada membro da Banca Examinadora atribui à Monografia e sua Apresentação uma nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez).

§ 2º Ao final da sessão da Banca Examinadora, o/a Presidente/a, professor/a orientador/a, deve preencher a Ata contendo as notas individuais de cada examinador/a e a média destas; recolher as fichas de avaliação dos/as professores/as examinadores/as; e encaminhar a documentação à Coordenação de TCC.

CAPÍTULO V DOS COMPONENTES E ATRIBUIÇÕES

Seção I Da Coordenação de TCC

Art. 19 A Coordenação de TCC é assumida por professor/a escolhido/a, em reunião de Departamento, dentre os/as docentes graduados/as em Serviço Social, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou TIDE.

Art. 20. O/a Coordenador/a escolhido/a é nomeado/a por Portaria do Departamento ao qual o Curso pertence, para o período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 2 (anos). Este/a pode dedicar até 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades pertinentes, observado para o cômputo da carga horária docente o mínimo estabelecido pelas normas internas da UEM.

.../



Art. 21. Compete ao/à Coordenador/a de TCC:

- I. zelar pelo cumprimento do presente Regulamento e normas institucionais;
- II. articular com o corpo docente, com o/a Coordenador/a do Curso e com a Chefia do Departamento a organização, o planejamento e o desenvolvimento das atividades referentes a sua Coordenação;
- III. elaborar, submeter à aprovação do Colegiado do Curso e divulgar, no início de cada ano letivo, o Calendário das etapas para o desenvolvimento das atividades do TCC;
- IV. organizar, divulgar e acompanhar as atividades previstas no Calendário, observando os prazos estabelecidos;
- V. encaminhar ao/à Coordenador/a do Curso a listagem de discentes e de seus respectivos/as orientadores/as para homologação departamental e do Colegiado do Curso;
- VI. orientar os/as discentes quanto aos critérios de indicação de professores/as orientadores/as, conforme Art. 5º deste Regulamento;
- VII. divulgar as linhas de pesquisa e/ou áreas de atuação do/as professores/as;
- VIII. deliberar, quando necessário, o processo de troca de orientadores/as, consultando o corpo docente e Coordenador/a de Curso, encaminhando para homologação departamental e do Colegiado do Curso;
- IX. convocar, sempre que necessário, os/as professores/as orientadores/as para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos trabalhos;
- X. coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras, definir o Calendário das Apresentações das Monografias de cada ano letivo, e encaminhá-lo para aprovação do Colegiado do Curso;
- XI. encaminhar aos membros da Banca Examinadora, com no mínimo 10 (vinte) dias de antecedência, a respectiva Monografia e a documentação necessária ao processo de avaliação;
- XII. responsabilizar-se pelas rotinas administrativas e documentações referentes ao TCC;
- XIII. propor adequações e/ou alterações no Regulamento do TCC, submetendo à apreciação e aprovação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso – não sendo esta uma atribuição exclusiva da Coordenação do TCC;
- XIV. divulgar, por meio de editais devidamente datados e assinados, a listagem de orientadores/as e orientandos/as e a composição das Bancas Examinadoras.



Seção II
Do/a Professor/a Orientador/a

Art. 22. A orientação do TCC, compreendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é realizada por docentes que ministram disciplinas curriculares do Curso de Serviço Social, sendo a sugestão de indicação feita pelo/a acadêmico/a.

Parágrafo Único. Os projetos com proposta de reflexão sobre a profissão e o exercício profissional do/a Assistente Social deverão ter, obrigatoriamente, como orientador/a um/a docente Assistente Social.

Art. 23. A desistência, por parte do/a discente, poderá ser solicitada levando em conta:

- I. comunicação formal, através de e-mail institucional, à Coordenação de TCC, pelo/a discente;
- II. agendamento de reunião entre Coordenação de TCC, orientador/a de TCC e discente, para encaminhamentos sobre a situação;
- III. assinatura do Termo de Desistência por parte do/a discente, orientador/a e Coordenações de TCC e do Curso.

Parágrafo Único. O/a discente, mediante a solicitação de desistência do processo de orientação de TCC, deverá estar ciente da decorrente reprovação no componente curricular TCC.

Art. 24 - A troca de professor/a orientador/a somente é permitida em caso de medida extrema e de força maior e que atenda aos critérios abaixo:

- I. o pedido de troca de orientador/a não poderá ocorrer após 90 dias, a partir do contrato pedagógico;
- II. comunicação formal, através de e-mail institucional, pelo/a discente, com a expressa justificativa à Coordenação de TCC;
- III. reunião entre Coordenação de TCC, orientador/a de TCC e discente, a fim de esclarecimentos sobre a situação;
- IV. disponibilidade de outro/a professor/a assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor/a substituído/a;
- V. discussão e deliberação em reunião do Colegiado do Curso, conforme Art. 28, Inciso VI do presente Regulamento.

Parágrafo Único. Caso o motivo de caráter extremo ou de força maior exceder o prazo estabelecido no Inciso II, tal situação será discutida em reunião de Colegiado do Curso.

.../



Art. 25. Cabe ao/à professor/a orientador/a:

- I. informar ao/à discente sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- II. realizar orientação e acompanhamento do/a discente em todas as etapas do TCC;
- III. realizar a avaliação referente ao processo de elaboração do TCC e encaminhá-la ao/à Coordenador/a de TCC, quando for requisitado;
- IV. elaborar, junto com o/a discente, plano e cronograma de atividades a serem desenvolvidas para a elaboração do TCC;
- V. atentar para o cumprimento de Calendário de etapas do desenvolvimento do TCC, cronograma definido junto ao/à orientando/a, bem como para outras informações consideradas relevantes;
- VI. participar das reuniões convocadas pela Coordenação do Curso de Serviço Social e Coordenação de TCC, para tratar de assuntos pertinentes às atividades do TCC;
- VII. responder a requisições da Coordenação de TCC referentes à orientação;
- VIII. presidir a Banca Examinadora, responsabilizando-se pelo preenchimento das Atas e pelas demais documentações da atividade;
- IX. autorizar a submissão da Monografia para avaliação da Banca Examinadora;
- X. encaminhar à Coordenação do TCC, conjuntamente ao/à discente, a composição da Banca Examinadora;
- XI. Submeter o Projeto de Pesquisa ao COPEP da UEM, até o final do segundo semestre, do terceiro ano, quando for o caso.

Seção III Do/a Discente

Art. 26. Cabe ao/a discente sugerir o/a professor/a orientador/a, tendo como parâmetro os critérios previstos no Art. 5º deste Regulamento.

§ 1º O/a discente pode requerer co-orientação, caso seja pertinente, devendo obter o consentimento do/a professor/a orientador/a.

§ 2º O nome do/a co-orientador/a também deve constar nos trabalhos e documentos entregues pelo/a discente.

.../



Art. 27. Compete ao/à discente:

- I. escolher a temática a ser trabalhada no TCC, em consonância com o presente Regulamento;
- II. cumprir os horários, o plano e o cronograma de trabalho elaborados em conjunto com o/a professor/a orientador/a e co-orientador/a;
- III. cumprir o Calendário estabelecido pela Coordenação de TCC para entrega da Monografia;
- IV. comparecer nas orientações;
- V. entregar versão escrita da Monografia em 03 (três) vias impressas, encadernadas em espiral à Coordenação do TCC, para ser avaliada em Banca Examinadora;
- VI. comparecer perante a Banca Examinadora, na data, hora e local estabelecidos para a realização da sessão de avaliação;
- VII. comunicar ao/à Coordenador/a do TCC toda e qualquer situação que possa comprometer, de alguma forma, o processo de elaboração, assim como a conclusão do trabalho;
- VIII. encaminhar, conjuntamente com o/a professor/a orientador/a, a sugestão de indicação dos membros para composição da Banca Examinadora à Coordenação do TCC;
- IX. cumprir as normas e Regulamento do TCC;
- X. acatar e realizar as correções indicadas pela Banca Examinadora, definidas pelo/a professor/a orientador/a;
- XI. enviar à Coordenação de TCC, nos casos dos TCCs aprovados, uma cópia da versão final da Monografia em formato PDF, por e-mail, com as correções indicadas pela Banca e anuência do/a orientador/a, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da realização da Banca Examinadora.

Seção IV

Do Colegiado e do Departamento

Art. 28. Compete ao Colegiado do Curso:

- I. sugerir adequações e/ou alterações no Regulamento do TCC ao Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- II. deliberar sobre adequações e/ou alterações no Regulamento do TCC;
- III. disponibilizar professores/as para orientação de TCC;

.../



IV. homologar a indicação de professores/as orientadores/as e vagas para o TCC;

V. deliberar e homologar, quando for o caso, o processo de desistência pelo/a discente;

VI. deliberar e homologar, quando for o caso, o processo de troca de professor/a orientador/a;

VII. homologar a composição das Bancas Examinadoras, indicadas pela Coordenação do TCC.

Art. 29. Compete ao Departamento:

- I. definir o/a Coordenador/a de TCC e emitir Portaria pertinente;
- II. apreciar e emitir parecer sobre o Regulamento do TCC, encaminhando ao Conselho Interdepartamental (CI) para aprovação.

CAPÍTULO VI CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 30. O conceito final atribuído ao TCC é resultante da avaliação da Banca Examinadora, calculada por meio da média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da Banca Examinadora.

Parágrafo Único. Todas as notas atribuídas devem ter um valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez).

Art. 31. Considera-se aprovado/a o/a discente que obtiver no TCC o conceito final igual ou superior a 6,0 (seis).

Parágrafo Único. A aprovação do TCC está condicionada ao envio da versão final à Coordenação de TCC, contendo as correções indicadas pela Banca Examinadora, sob revisão final e anuência do/a orientador/a, no prazo definido no Art. 27.

Art. 32. Considera-se reprovado no TCC o/a discente que obtiver nota inferior a 6,0 (seis), ou não entregar a versão final com correções indicadas pela Banca Examinadora.

§ 1º O/a discente reprovado/a deve realizar novamente todas as atividades previstas para o processo do TCC, no ano letivo seguinte.

.../



§ 2º Em situações comprovadas de plágio e/ou uso de Inteligência Artificial (IA) sem referenciar fontes utilizadas, o trabalho é automaticamente reprovado e o/a discente responderá legalmente aos órgãos competentes.

§ 3º A frequência exigida para a aprovação no TCC é computada pela presença do/a discente nos encontros de orientação e demais atividades agendadas pelo/a professor/a orientador/a.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. A versão final de todos os TCCs aprovados será disponibilizada na página oficial do Curso, vinculada à UEM.

Art. 34. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos com base na legislação vigente, pelo Colegiado do Curso de Serviço Social, ouvida a Coordenação de TCC e a Coordenação do Curso de Serviço Social.

Art. 35. Este Regulamento entra em vigor a partir do ano letivo de 2025, revogadas as disposições em contrário.



ANEXO I (REGULAMENTO DE TCC) - Estrutura do Projeto de TCC

O projeto de TCC compõe a primeira etapa do processo de orientação de TCC, construído conjuntamente entre orientador/a e o/a discente, no segundo semestre do terceiro ano de formação, a partir dos seguintes elementos:

1. INTRODUÇÃO
 - 1.1 Tema, delimitação do tema
 - 1.1.1. Contextualização da problemática
 - 1.2 Problema de pesquisa
 - 1.3 Objetivos
 - 1.3.1 Geral
 - 1.3.2 Específicos
 2. JUSTIFICATIVA
 3. REFERENCIAL TEÓRICO
 4. METODOLOGIA
 5. CRONOGRAMA
- REFERENCIAL TEÓRICO.



ANEXO II (REGULAMENTO DO TCC) - Estrutura da Monografia

- 1) Apresentação do TCC Escrito: Trata-se da entrega oficial do TCC escrito para avaliação. O/a discente deverá encaminhar 03 (três) cópias impressas encadernadas em espiral, aos/às professores/as avaliadores/as da Banca Examinadora. Quanto à estrutura e ao conteúdo a ser entregue, obrigatoriamente, será o seguinte:
 - 1.1) Elementos Pré-Textuais: Capa, Folha de Rosto, Resumo Informativo, Abstract, Lista de Siglas e Sumário.
 - 1.2) Elementos Textuais:
 - 1.2.1 Introdução: **tema** abordado no trabalho, **o problema de pesquisa** que pretendeu responder/discutir; **as justificativas** (profissional, social, e acadêmica para a escolha do tema e do problema); **os objetivos** visados (o que pretendeu alcançar escrevendo ao realizar a pesquisa); conteúdo correspondente aos **procedimentos metodológicos utilizados** para a coleta e para análise e interpretação dos dados e **uma breve explicitação do conteúdo de cada capítulo**.
 - 1.2.2 Desenvolvimento: **conteúdo** pertinente ao processo investigativo realizado, a partir de referencial teórico e possíveis dados levantados e analisados (em sessões).
 - 1.2.3 Considerações Finais: **retomada dos pontos mais significativos** do processo da pesquisa; alusão ao **alcance parcial ou total dos objetivos propostos**; explicitação da internalização do estudo realizado e de sugestões passíveis de serem realizadas, visando **melhorias/aprimoramentos**, relativos ao problema que originou a pesquisa.
 - 1.3) Elementos Pós-Textuais: Referências, Anexos e Apêndices.
 - 1.4) Quanto aos Aspectos Gráficos do Trabalho: serão consideradas a observância em relação a regras ortográficas e gramaticais, linguagem e aplicação de **normas atualizadas da ABNT** e conforme normativas referenciadas pelo Curso de Serviço Social.



ANEXO III

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento estabelece as diretrizes e normas básicas referentes ao Estágio Supervisionado em Serviço Social, enquanto componente curricular do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá (UEM), em consonância com a legislação vigente.

CAPÍTULO II CONCEPÇÃO E OBJETIVOS

Art. 2º O Estágio Supervisionado se constitui como instrumental na formação da análise crítica e da capacidade investigativa, propositiva e interventiva do/a Estagiário/a, com vistas à apreensão dos elementos concretos que constituem a realidade social e suas contradições, bem como à capacitação para a intervenção profissional nas mais variadas expressões da Questão Social.

Art. 3º O Estágio Supervisionado em Serviço Social possui como objetivos:

- I. Promover a articulação entre os conhecimentos teóricos apreendidos nas disciplinas do Curso e o exercício profissional nos diversos campos de trabalho do Serviço Social, a partir da concepção de indissociabilidade entre teoria e prática;
- II. Ampliar a capacitação técnico-operativa, ético-política e teórico-metodológica, por meio da inserção supervisionada em campos de trabalho;
- III. Fomentar o conhecimento do contexto e condições éticas e técnicas de trabalho nos campos de estágio (recursos, estrutura, funcionamento, etc), em interface com as determinações sociais;
- IV. Incentivar o aprendizado do trabalho interdisciplinar e intersetorial e a socialização de conhecimentos e informações;

.../



V. Estimular o desenvolvimento da atitude investigativa enquanto dimensão fundamental ao exercício profissional;

VI. Instigar o desenvolvimento de concepções e habilidades importantes ao exercício das competências e atribuições privativas do Serviço Social, tendo como base o Projeto Ético- Político Profissional.

CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 4º O Estágio Supervisionado em Serviço Social conta com as seguintes modalidades:

I. Estágio Obrigatório – Componente curricular que deve ser cumprido para a integralização do Curso;

II. Estágio Não Obrigatório – Componente curricular opcional para a integralização do Curso.

Parágrafo Único. Ambas as modalidades, exceto no que concerne à obrigatoriedade ou não de seu cumprimento para a integralização do Curso, possuem as mesmas exigências no que se refere à demanda de supervisão acadêmica por profissional devidamente habilitado/a na Unidade de Ensino e de supervisão direta, contínua e sistemática em campo, por profissional devidamente habilitado/a, no exercício das competências e atribuições da profissão de Assistente Social.

Art. 5º O Estágio Obrigatório e o Estágio Não Obrigatório devem ser realizados em locais que assegurem o acompanhamento e participação efetiva do/a Estagiário/a em atividades relacionadas diretamente às competências e atribuições da profissão, de acordo com a Lei n. 8.662/1993 e demais normativas vigentes e, por conseguinte, ao Projeto Político Pedagógico do Curso.

§ 1º O Estágio pode ocorrer em instituição pública ou privada, organização não governamental, movimento social, etc, a depender do cumprimento do disposto no *caput*.

§ 2º O/a Estagiário/a deve realizar o Estágio em instituição/organização legalmente constituída, com condições de celebrar convênio de estágio e de firmar termo de compromisso com a UEM, devendo esta possuir em seu quadro profissional Assistente Social regularmente inscrito/a no Conselho Regional da profissão da área jurisdicional pertinente, podendo configurar-se como:

.../



I. Campo de Estágio Interno: aquele oferecido por Órgão, Setor, Programa, Projeto ou Serviço da UEM;

II. Campo de Estágio Externo: aquele oferecido por instituição e/ou organização externa à UEM (pública, privada, não governamental, etc).

§ 3º Campos de estágios internos ou externos à UEM devem assegurar os seguintes requisitos básicos: espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários, disponibilidade do/a Assistente Social Supervisor/a de Campo para acompanhamento presencial da atividade de aprendizagem, dentre outros requisitos, nos termos da Resolução CFESS n. 493/2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do/a Assistente Social, ou outra que vier a substituí-la.

Art. 6º Projeto ou programa de extensão universitária poderá constituir-se como campo de Estágio em Serviço Social, desde que conte com profissional Assistente Social regularmente vinculado/a, devidamente inscrito/a no Conselho da categoria profissional, no exercício de competências e atribuições do Serviço Social e com carga horária suficiente – podendo realizar a supervisão de 1 (um/a) Estagiário/a para cada 10 (dez) horas de atuação direta, contínua e sistemática junto ao projeto ou programa.

Art. 7º. As atividades a serem desenvolvidas pelo/a Estagiário/a devem levar em conta as particularidades de cada campo de estágio e basear-se no planejamento da ação profissional do/a Assistente Social na instituição campo de estágio, respeitadas as exigências da formação profissional.

Parágrafo Único. Qualquer alteração na relação de estágio do/a Estagiário/a com a instituição/organização concedente somente pode ocorrer mediante discussão e avaliação com Assistente Social Supervisor/a de campo, docente Supervisor/a Acadêmico/a e Coordenação de Estágio, cabendo a decisão final a esta.

Art. 8º. No caso de férias ou afastamento provisório do/a Assistente Social Supervisor/a de Campo do local de trabalho por qualquer outra razão, o processo de supervisão de campo deverá ser assumido por colega Assistente Social devidamente habilitado/a, nas mesmas condições, em acordo a este Regulamento e às normativas vigentes.

.../



Parágrafo Único. Na impossibilidade de tal substituição, a situação deverá ser analisada conjuntamente por Supervisor/a de campo, docente Supervisor/a acadêmico/a, Coordenação de Estágio e Estagiário/a, a fim de tomada da decisão mais plausível, com base nas normativas vigentes.

Seção I Do Estágio Supervisionado Obrigatório

Art. 9º O cumprimento do Estágio Supervisionado Obrigatório contempla:

I. Realização integral, a partir da inserção em campo, da carga horária de 452 horas, distribuída nas disciplinas Estágio em Serviço Social I (113 horas), Estágio em Serviço Social II (113 horas), Estágio em Serviço Social III (113 horas) e Estágio em Serviço Social IV (113 horas);

II. Participação na supervisão acadêmica de estágio, vinculada às disciplinas Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social I (34 horas); Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social II (34 horas); Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social III (34 horas); Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social IV (34 horas).

Parágrafo Único. A carga horária referente a cada uma das disciplinas de Estágio em Serviço Social deverá ser distribuída ao longo do semestre letivo, sendo vedado ao/à Estagiário/a cessar sua inserção na instituição/organização campo de estágio antes do encerramento do período firmado no Termo de Compromisso, mesmo nas situações em que já tenha cumprido a carga horária, salvo nos casos previstos nas legislações e normas institucionais.

Art. 10. Somente poderá realizar o Estágio Supervisionado Obrigatório o/a Estagiário/a vinculado/a a 3ª ou 4ª série do Curso de Serviço Social da UEM.

§ 1º O/a Estagiário/a não aprovado/a nas disciplinas Estágio em Serviço Social I e II, na 3ª série, não poderá realizar as disciplinas Estágio em Serviço Social III e IV, pertinentes à 4ª série do Curso.

§ 2º Para ingresso no estágio supervisionado coloca-se como requisito a aprovação nas disciplinas Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social I e II e Ética em Serviço Social.

.../



Art. 11. Podem ser equiparadas como carga horária de Estágio Supervisionado Obrigatório atividades como seminários, fóruns, reuniões, debates, congressos e outras, relacionadas ao campo de estágio onde o/a Estagiário/a desenvolve o estágio.

Parágrafo Único. A equiparação somente pode ser considerada após a discussão e deferimento pelo/a Assistente Social Supervisor/a de Campo.

Art. 12. As vagas e locais para o desenvolvimento das atividades pertinentes ao Estágio Supervisionado Obrigatório devem ser levantadas, visitadas, credenciadas e divulgadas pela Coordenação de Estágio do Curso.

Art. 13. A avaliação do processo de estágio será realizada no âmbito das disciplinas Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social I, II, III e IV.

Seção II Do Estágio Supervisionado Não Obrigatório

Art. 14. O Estágio Supervisionado Não Obrigatório em Serviço Social é uma atividade curricular optativa, que se dá por meio da inserção do/a Estagiário/a em instituição/organização, no cotidiano de trabalho na área do Serviço Social, mediante acompanhamento de docente Assistente Social da UEM, na condição de Supervisor/a Acadêmico/a, e de profissional Assistente Social, vinculado ao campo de trabalho, na condição de Supervisor/a de Campo.

§ 1º As atividades realizadas no âmbito de Estágio Supervisionado Não Obrigatório poderão ser computadas como Atividade Acadêmica Complementar, com carga horária máxima de 80 (oitenta) horas.

§ 2º É assegurado ao/à Estagiário/a com contrato de estágio com duração igual a 1 (um) ano, o período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado em consonância com o recesso acadêmico previsto no calendário da UEM, de acordo com legislação vigente.

Art. 15. O desenvolvimento do Estágio Supervisionado Não Obrigatório deve ocorrer sob a supervisão direta de profissional Assistente Social do quadro de pessoal da instituição concedente do estágio, de forma a assegurar o acompanhamento sistemático, contínuo e permanente, e a orientação adequada ao/à Estagiário/a.

.../



Parágrafo Único. O Estágio Supervisionado Não Obrigatório somente pode ser realizado a partir de uma ação de ensino-aprendizagem que articule Assistente Social Supervisor/a de campo, docente Supervisor/a acadêmico/a e Estagiário/a.

Art. 16. O ingresso no Estágio Supervisionado Não Obrigatório somente será deferido ao/à Estagiário/a aprovado nas disciplinas Introdução à Ética Profissional e Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social I.

Art. 17. Ao ingressar no Estágio Supervisionado Não Obrigatório, o/a Estagiário/a submete-se às mesmas normas previstas para o Estágio Supervisionado Obrigatório, salvo particularidade em relação à carga horária.

CAPÍTULO IV ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Seção I Da Supervisão de Campo

Art. 18. É denominado Supervisor/a de Campo o/a Assistente Social integrante do quadro de pessoal do campo de estágio, na mesma instituição e no mesmo local onde o/a Estagiário/a executa suas atividades de aprendizado, sendo responsável por seu acompanhamento sistemático, contínuo e permanente.

Art. 19. Cabe ao/à Assistente Social Supervisor/a de Campo:

I. Certificar se o campo de estágio está na área do Serviço Social, em conformidade às competências e atribuições específicas, previstas nos artigos 4º e 5º da Lei n. 8.662/1993, objetivando a garantia das condições necessárias para o que exercício profissional seja desempenhado com qualidade e competência técnica e ética, requisitos fundamentais ao processo de formação do/a estagiário/a;

II. Realizar seleção dos/as Estagiários/as para as vaga/s disponibilizadas pelo campo de estágio;

III. Acordar, conjuntamente ao/à Coordenação de Estágios, o início do Estágio, a inserção do/a Estagiário/a no campo de estágio, bem como o número de estagiários/as, limitado a 1 (um/a) para cada 10 (dez) horas semanais de trabalho;

.../



IV. Oportunizar condições institucionais para o desenvolvimento das competências e habilidades do/a estagiário/a, assumindo a responsabilidade direta das ações desenvolvidas pelo Serviço Social na instituição conveniada;

V. Socializar o Projeto de Trabalho ao/à Supervisor/a Acadêmico/a e ao/à Coordenação de Estágios do Curso de Serviço Social da UEM;

VI. Disponibilizar ao/à Estagiário/a documentação institucional e de temáticas específicas referentes ao campo de estágio;

VII. Participar efetivamente na elaboração do Plano de Ação de Estágio do/a Estagiário/a, de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social, em parceria com o/a Supervisor/a Acadêmico/a, e manter cópia assinada pelo/a Estagiário/a e Supervisor/a de Campo do documento no local de estágio;

VIII. Inserir, acompanhar, orientar e avaliar o/a Estagiário/a no campo de estágio, em conformidade com o Plano de Ação Estágio;

IX. Planejar, juntamente ao/à Supervisor/a Acadêmico/a e ao/à estagiário/a, as atividades inerentes ao processo de estágio, estabelecendo o cronograma de supervisão sistemática e presencial, o qual deverá constar no Plano de Ação de Estágio;

X. Realizar reuniões de orientação, bem como discutir e formular estratégias para resolver e encaminhar questões atinentes ao Estágio, juntamente com o/a Estagiário/a;

XI. Participar efetivamente do processo de avaliação continuada do/a Estagiário/a, juntamente, com o/a Supervisor/a acadêmico/a; quando da avaliação (semestral e anual), emitir parecer de acordo com instrumental qualitativo, construído pelo coletivo dos/as docentes do Curso de Serviço social e fornecido pela Coordenação de Estágios;

XII. Participar das reuniões, encontros, seminários, eventos, fóruns de supervisão de estágio e demais atividades promovidas pelo Coordenação de Estágios/Curso de Serviço Social da UEM, para o devido estabelecimento da unidade imprescindível ao processo pedagógico inerente ao estágio supervisionado;

XIII. Encaminhar sugestões e dificuldades à Coordenação de Estágios do Curso de Serviço Social da UEM e contatar os/as Supervisores/as Acadêmicos/as, quando julgar necessário;

XIV. Acompanhar e assinar a Folha de Frequência e Atividades do/a Estagiário/a, observando a carga horária exigida no respectivo nível de estágio e atestando o número de horas realizado pelo/a Estagiário/a;

XV. Atender às exigências de documentação e avaliação solicitadas pela Coordenação de Estágios do Curso de Serviço Social da UEM;

.../



XVI. Decidir, juntamente com a Coordenação de Estágios do Curso de Serviço Social da UEM e Supervisão Acadêmica, sobre os casos de desligamento de Estagiários/as;

XVII. Avaliar, juntamente ao/à Supervisor/a Acadêmico/a e ao/à Coordenação de Estágios, a pertinência de abertura e encerramento de campo de estágio;

XVIII. Acompanhar o desenvolvimento do/a Estagiário/a, avaliar o processo de aprendizagem, juntamente com o docente Supervisor/a Acadêmico/a, zelando pela conduta ética.

Seção II

Da Supervisão Acadêmica

Art. 20. A supervisão acadêmica se constitui em momento ímpar de reflexão, análise e discussão crítica e fundamentada do cotidiano do trabalho do/a Assistente Social e das principais demandas postas ao Serviço Social no campo de estágio, instigando para o exercício das dimensões crítico-analítica e propositiva pelo/a Estagiário/a.

Art. 21. A supervisão acadêmica deve ser realizada por docente do Curso de Serviço Social, com formação específica em Serviço Social e devidamente inscrito/a junto ao Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), tendo como base as normativas vigentes.

Art. 22. Cabe ao/à docente Supervisor/a Acadêmico/a:

I. Orientar os/as Supervisores/as de Campo e Estagiários/as sobre o Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social da UEM, inserindo o debate atual do estágio supervisionado e seus desdobramentos no processo de formação profissional, através das disciplinas de Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social I, II, III,IV;

II. Acompanhar a trajetória acadêmica do/a Estagiário/a, no que se refere ao processo de estágio, por meio da documentação específica exigida pelo processo didático de aprendizagem do curso de Serviço Social da UEM;

III. Orientar os/as Estagiários/as na elaboração do Plano de Ação de Estágio, conjuntamente com os/as Supervisores/as de Campo, de acordo com os objetivos acadêmicos, em consonância com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social da UEM e com as demandas específicas do campo de estágio;

.../



IV. Supervisionar as atividades desenvolvidas pelos/as estagiários/as, por meio das disciplinas de Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social I, II, III, IV, contribuindo na efetivação da supervisão direta e de qualidade;

V. Orientar o/a Estagiário/a e avaliar seu aprendizado, visando sua qualificação durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões técnico-operativa, teórico- metodológica e ético-política da profissão;

VI. Realizar, no mínimo, uma visita anual às instituições campo de estágio, a fim de aprofundar o conhecimento sobre as condições éticas e técnicas de trabalho e intensificar a articulação destas com a UEM, contribuindo para uma formação crítica, ampliada e de qualidade;

VII. Receber, ler, manter sigilo e avaliar criticamente as sínteses e demais documentações construídas pelos/as estagiários/as, conduzindo a supervisão embasada nos pressupostos teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo;

VIII. Organizar conjuntamente com a Coordenação de Estágios/a reuniões, encontros, seminários e outras atividades que se fizerem necessárias com os/as Supervisores/as de Campo para atualizações acerca de demandas à profissão, qualificação do processo de formação e exercício profissional e aprofundamento teórico sobre temáticas pertinentes à efetivação da supervisão direta;

IX. Fornecer à Coordenação de Estágios os documentos requisitados pertinentes ao processo de estágio;

X. Receber, analisar e avaliar a Ficha de Frequência e Atividades, Relatórios e demais documentos solicitados para avaliação do/a Estagiário/a nas disciplinas de Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social I, II, III, IV;

XI. Encaminhar à Coordenação de Estágios relato de irregularidade ou demanda específica de campos de estágio, para efeito de realização de visita institucional e devidos encaminhamentos.

Art. 23. A supervisão acadêmica será organizada por semestres letivos, na 3ª série e na 4ª série do Curso.

Art. 24. A supervisão acadêmica será realizada através das disciplinas de Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social I, II, III, IV.

Seção III Da Coordenação de Estágio

.../



Art. 27. A Coordenação de Estágio será exercida por docente efetivo/a, eleito/a em reunião do Conselho Acadêmico do Curso de Serviço Social da UEM, dentre os/as docentes graduados/as em Serviço Social com registro no CRESS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE).

Parágrafo Único. Na impossibilidade do previsto no *caput*, por razões diversas, a Coordenação de Estágio poderá ser exercida por docente temporário.

Art. 28. O/a docente eleito/a será designado/a para a função de Coordenação de Estágios pelo/a Chefe do Departamento, para o período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

Art. 29. Cabe à Coordenação de Estágios:

I. O acompanhamento permanente das questões atinentes do processo de estágio no Curso de Serviço Social da UEM;

II. Verificar se o campo de estágio conta com atuação na área do Serviço Social, se garante as condições necessárias para que o posterior exercício profissional seja desempenhado com qualidade e competência técnica e ética e se as atividades desenvolvidas no campo de estágio correspondem às atribuições e competências específicas previstas nos artigos 4º e 5º da Lei n. 8.662/1993;

III. Coordenar o processo de seleção e inserção dos/as Estagiários/as nos campos de estágio, conforme prescrição deste Regulamento;

IV. Acordar, conjuntamente ao/à Supervisor/a de Campo e Estagiário/a, o início do estágio, a inserção do/a Estagiário/a no campo de estágio, bem como o número de Estagiários/as, limitado ao número máximo de 1 (um/a) para cada 10 (dez) horas semanais de trabalho;

V. Acompanhar os/as Estagiários/as no conjunto das disciplinas de Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social I, II, III e IV.

VI. Avaliar, juntamente ao/à Supervisor/a de Campo e ao/à Supervisor/a Acadêmico/a, a pertinência de abertura e encerramento de campo de estágio;

VII. Encaminhar ao CRESS/PR, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do início de cada semestre letivo, em conformidade à Resolução CFESS n. 533/2008, comunicação formal e escrita indicando: Campos credenciados, bem como seus respectivos endereços e contatos; Nome e número de registro no CRESS dos/as profissionais responsáveis pela supervisão acadêmica e de campo; Nome do/a Estagiário/a e semestre/ano em que está matriculado/a;

.../



VIII. No caso de abertura de campos/vagas de estágio ao longo do semestre/ano letivo, comunicar ao CRESS/PR, no prazo de até 15 (quinze) dias após sua abertura: Campos credenciados, bem como seus respectivos endereços e contatos; Nome e número de registro no CRESS dos/as profissionais responsáveis pela supervisão acadêmica e de campo; Nome do/a Estagiário/a e semestre/ano em que está matriculado/a;

IX. Propor ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Serviço Social da UEM, alterações pertinentes ao Regulamento de Estágio;

X. Propor revisão ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Serviço Social da UEM da documentação de estágio: Plano de Ação de Estágio e Roteiros/Relatórios de Estágio, dentre outros;

XI. Promover reuniões entre os/as Supervisores/as Acadêmicos/as e de Campo objetivando democratização e discussão das questões referentes ao estágio; troca de informações e experiências; busca de unidade e articulação do processo de estágio com a proposta curricular;

XII. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do estágio, com vistas ao alcance dos objetivos propostos;

XIII. Estabelecer contato com as diferentes instituições, objetivando analisar sua programação, interesse e possibilidade de oferecimento de vagas para estágio, firmando parceria para assegurar a qualidade do estágio, por meio da promoção de eventos e atividades, organizados pela Coordenação de Estágios/Curso de Serviço Social da UEM, direcionados à capacitação dos/as Supervisores/as de Campo;

XIV. Discutir e encaminhar, em conjunto com o/a docente Supervisor/a Acadêmico/a e Supervisora/a de Campo, o desligamento de Estagiários/as do campo de estágio, desde que sejam detectados problemas no processo;

XV. Promover, em articulação com os/as Supervisores/as Acadêmicos/as e Coordenação do Curso de Serviço Social, em caráter permanente, cursos de capacitação para os/as supervisores/as (podendo ser oferecidos como atividades de extensão) e a organização da agenda do Fórum Local de Supervisão de Estágio em Serviço Social do Curso de Serviço Social da UEM;

XVI. Manter comunicação permanente com o conjunto dos/as docentes do Curso de Serviço Social da UEM, sobre questões do processo de estágio, no intuito de promover o debate e a elaboração de respostas teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas no campo da formação acadêmica do/as Estagiários/as;

XVII. Realizar reuniões com os/as Supervisores/as de Campo no intuito de debater, discutir e encaminhar questões sobre o processo de estágio do Curso de Serviço Social da UEM.

.../



Seção IV
Do/a Estagiário/a Estagiário/a

Art. 30. Cabe ao/à Estagiário/a:

- I. Providenciar a documentação exigida pela Divisão de Estágios da UEM para a oficialização do Estágio Supervisionado em Serviço Social;
- II. Tomar ciência e cumprir o presente Regulamento de Estágio;
- III. Frequentar assiduamente os encontros de supervisão acadêmica, através das disciplinas de Oficina de Supervisão de Estágio em Serviço Social I, II, III, IV;
- IV. Elaborar o Plano de Ação de Estágio em conjunto com o/a Supervisor/a de Campo, sob a orientação do/a Supervisor/a Acadêmico/a;
- V. Cumprir rigorosamente a carga horária referente ao Estágio Supervisionado em Serviço Social;
- VI. Comunicar a instituição campo de estágio em caso de mudança de campo, por meio de documento assinado pela Coordenação de Estágios;
- VII. Cumprir os prazos de entrega das atividades solicitadas nas supervisões acadêmicas e de campo;
- VIII. Observar e zelar pelo cumprimento dos preceitos ético-legais da profissão e das normas da instituição campo de estágio;
- IX. Informar ao/à Supervisor/a de Campo, ao/à Supervisor/a Acadêmico/a e/ou ao/à Coordenação de Estágios, conforme o caso, qualquer atitude individual, exigência ou atividade desenvolvida no Estágio, que infrinja os princípios e preceitos da profissão, alicerçados no Projeto Ético-político, no Projeto Pedagógico do Curso e/ou nas normas institucionais do campo de estágio;
- X. Apresentar sugestões e proposições que possam contribuir para a qualidade de sua formação profissional ou, especificamente, ao melhor desenvolvimento de suas atividades no campo de estágio;
- XI. Agir com competência técnica, ética e política nas atividades desenvolvidas no processo de realização do Estágio Supervisionado;
- XII. Requisitar apoio aos/às Supervisores/as de Campo e Acadêmico/a, frente a processo decisório ou atuação que transcenda suas possibilidades;
- XIII. Comunicar e justificar, com antecedência, ao/à Supervisor/a Acadêmico/a, ao/à Supervisor/a de Campo, conforme o caso, quaisquer alterações relativas a sua frequência, entrega de trabalhos ou atividades previstas;

.../



XIV. Apresentar ao/à Coordenação de Estágio, no início do período, atestado de vacinação, no caso de realização de estágio em estabelecimento de saúde ou insalubre;

XV. Participar efetivamente das supervisões de campo, realizando o conjunto de exigências pertinentes;

XVI. Comprometer-se com os estudos realizados nos grupos de supervisão de campo e de supervisão acadêmica, com a participação nas atividades concernentes e com a documentação solicitada;

XVII. Reconhecer o processo de estágio como elemento constitutivo da formação profissional, cujas estratégias de intervenção constituam-se na promoção do acesso aos direitos pelos/as usuários/as;

XVIII. Não apresentar-se como Assistente Social, o que é vedado pela legislação vigente.

CAPÍTULO V

FÓRUM LOCAL DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL

Art. 31. O Fórum Local de Supervisão de Estágio é um espaço coletivo e plural de qualificação do processo de estágio e tem por objetivo fomentar troca de experiências, discussões e interlocução entre os sujeitos envolvidos, quais sejam: supervisores/as de campo, supervisores/a acadêmicos/as, estagiários/as, coordenações de estágio e de curso e outros sujeitos vinculados ao estágio em Serviço Social. Para além disso, coloca-se enquanto espaço de resistência e luta na defesa e consolidação do estágio supervisionado como espaço privilegiado da formação profissional.

Art. 32. O Fórum Local de Supervisão de Estágio em Serviço Social da UEM, nos termos da Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), compreende as seguintes finalidades:

I. Fortalecer o estágio como momento estratégico de formação dos/as Assistentes Sociais;

II. Propiciar espaço político-pedagógico de formação dos/as supervisores/as;

III. Proporcionar a organização dos/as profissionais para o enfrentamento das questões relativas à formação e ao exercício profissional;

.../



- IV. Contribuir para o aprimoramento do processo de formação profissional;
- V. Tratar e encaminhar questões que envolvam a dimensão ética do estágio, prevendo respostas coletivas às situações cotidianas;
- VI. Fomentar a discussão sobre o estágio em Serviço Social, tomando como referências formais as Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, a Lei de Regulamentação da Profissão n. 8.662/93, o Código de Ética do/a Assistente Social e a legislação nacional referente a estágio.

Art. 33. O Fórum Local de Supervisão de Estágio deve constituir uma Coordenação Colegiada com representações de Estagiários/as, Supervisores/as de Campo e Acadêmico/as.

Parágrafo Único: Caberá à Coordenação Colegiada planejar, acompanhar e avaliar as atividades deste Fórum.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela Coordenação de Estágio e Coordenação de Curso de Serviço Social da UEM e/ou levados às instâncias pertinentes, quando necessário.

Art. 35. Este Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pelo Departamento de Ciências Sociais (DCS), Conselho Acadêmico do Curso de Serviço Social da UEM e Conselho Interdepartamental (CI) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH) da UEM.

.../



ANEXO IV

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULAR DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

Regulamento estruturado a partir da Resolução n. 029/2021- CEP, que aprova as Diretrizes para a inclusão da Extensão na Integralização Curricular dos Cursos de Graduação e Pós-graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

TÍTULO I

Dos Princípios e Objetivos

Art. 1º A extensão nos processos formativos da Universidade é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se processo interdisciplinar, político educacional, social, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os demais setores da sociedade, por meio da produção e da socialização do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Art. 2º A inserção da extensão na composição da matriz curricular do Curso de Serviço Social dar-se-á com base nos seguintes princípios:

I. a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, ao vincular o ensino, o trabalho e a realidade social, afirmando a extensão como dimensão pedagógica essencial ao processo acadêmico formativo, ao exercício e ao aprimoramento profissional;

II. a articulação entre os vários níveis dos sistemas de ensino, como fundamento que garante a unidade teórico-prática no processo formativo. A extensão incide em demandas formativas e sociais, na materialização dos compromissos éticos e solidários da universidade pública brasileira e pertinentes à transformação social, ao promover a interação dialógica com a sociedade, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade;

III. a extensão como forma de produção e aplicação do conhecimento por meio de metodologias crítico-participativas, que, assim, articula a pesquisa ao ensino, em uma atuação transformadora da educação superior na interação com os demais setores da sociedade, ao favorecer o desenvolvimento social e regional, além de aprimorar as políticas públicas;

.../



IV. a prática social que diante dos processos de ensino e aprendizagem proporciona o aprendizado e a reconstrução do processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas;

V. a atividade de extensão como espaço para a interação da comunidade acadêmica com a sociedade, na promoção do diálogo e na troca de conhecimento, ao discutir as complexas questões presentes na prática social, por meio da vivência, da formação crítica e responsável dos/as discentes e da comunidade;

VI. a atividade de extensão como forma de expressar o compromisso social da universidade em desenvolver a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa.

Art. 3º A inserção da extensão na composição da matriz curricular do Curso de Serviço Social da UEM tem por objetivos:

I. reafirmar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e a vinculação entre o ensino, o trabalho e a realidade social;

II. promover a formação necessária para atuação profissional crítica, que permita ao/à discente reconhecer-se como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social, com sensibilidade e compromisso social, além de desenvolver habilidades para o trabalho coletivo e interdisciplinar;

III. ampliar a visão do campo de atuação profissional do/a discente, pelo contato direto com as expressões da Questão Social produzidas pela sociabilidade vigente;

IV. promover atividades extensivas a partir da articulação com outros cursos de graduação e de pós-graduação da UEM, bem como de outras instituições de ensino superior.

Parágrafo Único. As prerrogativas presentes neste Regulamento aplicam-se aos/às discentes ingressantes a partir do ano letivo de 2025.

TÍTULO II

Da Extensão no processo formativo do Curso de Serviço Social da UEM

Capítulo I

Da Extensão na Graduação

.../



Art. 4º As Atividades de Extensão Curricular devem ser executadas na forma de Programas, Projetos de Extensão, Projetos de Prestação de Serviços, Cursos de Extensão, e Eventos de Extensão, cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC), sendo a sua criação, aprovação e implementação normatizadas por resoluções específicas da extensão e da graduação, conforme Resolução n. 029/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP) da UEM ou outra que vier a substituí-la.

§ 1º Programa: é o conjunto articulado de projetos e demais atividades de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e de ensino, as quais deverão ser executadas a médio e longo prazo, após aprovação pelo Conselho Universitário (COU), conforme a legislação vigente.

§ 2º Projeto de Extensão: é a ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico, tecnológico e/ou de inovação, com objetivo específico e prazo determinado, caracterizado de acordo com as áreas do conhecimento definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e as áreas temáticas e linhas de extensão, conforme a classificação definida em resolução específica da UEM.

§ 3º Projeto de Prestação de Serviços: envolve atividades de prestação de serviços ou desenvolvimento de produtos, processos, sistemas, tecnologias ou assessorias, consultas clínicas, consultorias, orientações, treinamento de pessoal ou outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica e cultural, de domínio e de interesse da Universidade, aprovado pelo Conselho de Administração (CAD), segundo a legislação vigente.

§ 4º Curso de Extensão: é o conjunto articulado de atividades didático-pedagógicas de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejadas, organizadas, executadas e avaliadas de modo sistemático, com carga horária e critérios de avaliação definidos em resolução específica da UEM. Almeja-se que os/as discentes estejam envolvidos/as no processo de planejamento e execução, e não apenas na atuação como ouvintes ou participantes.

§ 5º Evento de Extensão: é a atividade de curta duração, sem caráter continuado, que envolve a apresentação e/ou desenvolvimento do conhecimento ou produto educativo, cultural, social, científico, tecnológico e/ou de inovação da UEM e de outros setores da sociedade, com critérios de avaliação definidos em resolução específica da Universidade, desde que a participação dos/as discentes se faça presente no processo de planejamento e execução;

.../



§ 6º Projetos institucionais de pesquisa e de ensino: quando envolvem intervenções diretas na comunidade externa e que promovam a formação e o protagonismo do/a discente na ação extensionista, por meio de projeto de extensão, em ações paralelas e não simultâneas, nos termos da Resolução n. 029/2021-CEP.

Art. 5º Os Programas, Projetos, Cursos e Eventos de Extensão propostos devem estar cadastrados na PEC e ser credenciados como Atividades de Extensão Curricular pela Coordenação Curricular de Extensão.

Parágrafo Único. As atividades desenvolvidas em convênios relativos a programas de natureza governamental, terceiro setor ou outros órgãos de fomento podem ser consideradas Atividades de Extensão Curricular mediante cadastro destas na PEC, segundo as modalidades de ação descritas no Art. 4º deste Regulamento.

Art. 6º Para fins de creditação curricular da extensão universitária, o projeto político-pedagógico do Curso de Serviço Social da UEM define o componente curricular “Unidade Curricular de Extensão” (UCE), nas seguintes modalidades:

- I. atividades de Extensão Curricular, dissociadas de disciplinas, previstas no Artigo 4º deste Regulamento;
- II. disciplinas da matriz curricular do Curso cuja carga horária, em parte ou no todo, está vinculada à realização de Atividades de Extensão previstas no Artigo 4º deste Regulamento;
- III. como composição das modalidades descritas nos Incisos I e II deste artigo.

Parágrafo Único. A carga horária docente relativa ao encargo didático de extensão curricular do Inciso I deste artigo será disciplinada pelas Resoluções n. 070/2017 – CAD e n. 189/2023 - CAD ou outras que vierem a substituí-las.

Art. 7º A UEM pode firmar Termos de Convênio com outras instituições de educação básica ou superior, instituições de pesquisa ou instituições governamentais em geral, para a oferta de Atividades de Extensão conjuntas ou para a mobilidade acadêmica.

Art. 8º As Atividades de Extensão Curricular devem ser coordenadas, preferencialmente, por docentes ou agentes universitários/as com nível superior pertencentes ao quadro efetivo da UEM no regular exercício de suas funções, cabendo sempre aos/às docentes a orientação e avaliação dos/as discentes participantes.

.../



Parágrafo Único. Docentes temporários/as podem coordenar projetos, cursos e eventos de extensão, desde que estejam vigentes seus contratos, excetuadas aquelas Atividades de Extensão Curricular em que houver celebração de Termo de Convênio.

Capítulo II

Dos Requisitos das Atividades de Extensão validadas como Unidades Curriculares de Extensão (UCEs)

Art. 9º As Atividades de Extensão consideradas como UCEs no processo formativo no Curso de Serviço Social da UEM:

I. estão previstas neste Regulamento de Atividades de Extensão Curricular, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico do Curso, com especificação dos objetivos de formação humanística e profissional a serem atingidos;

II. devem ser realizadas para um público-alvo constituído, em sua maioria, por integrantes da comunidade externa, preferencialmente àquela com maior vulnerabilidade;

III. devem promover intervenções que se constituam processos de análise da realidade e de identificação e valorização dos saberes da comunidade, com processos de produção e de aplicação do conhecimento acadêmico-científico, e de monitoramento de resultados e impactos sociais, tendo como horizonte o desenvolvimento social e regional e o aprimoramento das políticas públicas;

IV. devem estar relacionadas à formação do/a discente, envolvendo as especificidades do Curso de Serviço Social da UEM;

V. devem proporcionar ao/à discente participar como protagonista da ação extensionista, assegurando a atuação nas diferentes etapas da atividade extensionista;

VI. devem estar cadastradas na PEC e devidamente aprovadas pelas instâncias responsáveis, tendo a Atividade de Extensão descrição do/a professor/a orientador/a, descrição dos objetivos da ação e competências dos sujeitos envolvidos, assim como da metodologia de avaliação da participação do/a discente;

VII. devem ser credenciadas pela Coordenação de Extensão Curricular como Atividade de Extensão Curricular.

.../



Parágrafo Único. Não pode haver duplicidade de cômputo da carga horária integralizada pelos/as discentes das Unidades Curriculares de Extensão (UCEs) com: Atividades Acadêmicas Complementares (AACs), Estágio Curricular Obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), participação em Projetos de Ensino ou Pesquisa ou Iniciação Científica.

Capítulo III

Da organização e realização da carga horária de extensão

Art. 10 As Atividades de Extensão devem ser integradas à matriz curricular devendo compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária do Curso de Serviço Social, e deverão ser integralizadas para a obtenção de grau acadêmico. Considerando que o Curso de Serviço Social UEM possui carga horária total de 3.330 h/a, os/as discentes deverão realizar, no mínimo, 333 h/a de atividades de extensão, que deverão ser integralizadas por meio de:

- I. Efetivação de carga horária de extensão associada às disciplinas do currículo;
- II. Participação em eventos de extensão do Curso de Serviço Social;
- III. Participação em projetos de extensão da UEM.

DEMONSTRATIVO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO			
Atividades extensionistas por meio de realização de disciplinas obrigatórias:			204
Série	Semestre	Disciplinas	Carga horária
1	S1	Universidade Pública: Ensino, Pesquisa e Extensão	68
3	S1	Práticas Extensionistas I	34
3	S2	Práticas Extensionistas II	34
4	S1	Práticas Extensionistas III	34
4	S2	Práticas Extensionistas IV	34
Atividades extensionistas por meio da participação em eventos e projetos de extensão:			129
TOTAL GERAL			333

§ 1º É facultado aos/às discentes a participação em Atividades de Extensão Curricular promovidas por cursos e programas distintos daqueles em que estão matriculados/as, desde que autorizado pelo/a Coordenador/a de Extensão, visando o acompanhamento e orientação da participação do/a discente e posterior validação da atividade de extensão curricular.

.../



§ 2º A carga horária de curricularização da extensão associada às disciplinas do Curso de Serviço Social da UEM deverá ser efetivada por todos/as os/as discentes ingressantes a partir do ano letivo de 2025, exceto por aqueles/as discentes inseridos/as no Curso por meio de processo de reingresso. Os/as discentes que ingressarem no Curso por meio de editais de ingresso especial, a partir do ano letivo de 2025, obtendo equivalência de processo formativo anterior, deverão cursar todas as disciplinas que possuem curricularização da extensão associada, sobretudo porque a referida carga horária compõe o critério global de avaliação das disciplinas.

Art. 11 A PEC pode firmar convênios com outras universidades para realização de mobilidade acadêmica nas Atividades de Extensão ofertadas, as quais podem ser ofertadas em edital próprio e com realização em períodos especiais.

Capítulo IV

Das Atribuições do/a Coordenador/a das Atividades de Extensão Curricular

Art. 12 O Departamento deve designar a Coordenação de Extensão Curricular para o Curso, sendo facultada a designação de um/a Coordenador/a Adjunto/a.

Parágrafo Único. O mandato da Coordenação de Extensão será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 13 O/a Coordenador/a das Atividades de Extensão do Curso de Serviço Social da UEM, será responsável por:

I. coordenar as ações de inserção curricular da extensão previstas no Regulamento de Atividades de Extensão Curricular do Projeto Pedagógico de Curso, zelando por seu cumprimento, assim como do presente Regulamento;

II. organizar a oferta de Atividades de Extensão Curricular, elaborando o Plano Anual de Atividades de Extensão do Curso, aprovando-o em Departamento e no Conselho Acadêmico do Curso;

III. divulgar oportunamente o rol de Atividades de Extensão Curricular oferecidas aos/às discentes, encaminhando edital à PEC para que publique as atividades em andamento, o número e perfil das vagas, e o período de inscrição;

.../



IV. coordenar e gerenciar, por meio de aba específica do sistema de gestão de projetos de extensão, projeto ou um conjunto articulado de projetos de extensão do Curso que abranja parte ou todas as Atividades de Extensão previstas no Plano Anual de Atividades de Extensão do Curso, com atribuições de incluir, excluir, ajustar e tramitar, conforme a necessidade, as atividades de extensão e seus participantes, encaminhando, via sistema, a carga horária de extensão curricular efetivamente cumprida para registro em histórico escolar do/a discente.

Art. 14 As Atividades de Extensão devem ser cadastradas na PEC/DEX, divulgadas por meio do Portal de Extensão Curricular (ICEX) e/ou editais, e credenciadas como Unidades Curriculares de Extensão pela Coordenação de Extensão Curricular do Curso.

Art. 15 O credenciamento de atividade como UCE pela Coordenação de Extensão Curricular deve ser realizado considerando a articulação das atividades de extensão propostas com relação aos objetivos do Curso e ao perfil do/a egresso/a, valorizando a interdisciplinaridade e interprofissionalidade, assim como a formação integral do/a discente.

§ 1º O credenciamento e a divulgação das Atividades de Extensão previstas no Art. 4º deste Regulamento devem ocorrer semestralmente pela Coordenação de Extensão Curricular do Curso para o período letivo seguinte.

§ 2º A Coordenação de Extensão Curricular do Curso, em conjunto com os/as docentes orientadores/as e responsáveis pelas propostas, realizará: definição de vagas para as Atividades de Extensão Curricular do Curso de Serviço Social da UEM para credenciamento; definição dos critérios de seleção, classificação e desempate dos/as discentes; definição de requisitos para participação e de critérios de avaliação dos/as discentes; encaminhamento para publicação pela PEC por meio de edital.

§ 3º O Edital de Vagas para as Atividades de Extensão Curricular deve apresentar:

I. a descrição das atividades e das funções a serem realizadas pelos/as discentes e respectivos/as professores/as orientadores/as, os/as quais serão responsáveis pela elaboração das propostas e envio ao/à Coordenador/a de Extensão, previamente à divulgação;

II. os requisitos para participação, os horários e, sempre que possível, o período de realização das atividades;

III. os critérios de seleção, classificação e desempate dos/as discentes;

.../



IV. o cronograma do processo seletivo, da publicação do resultado, dos prazos e pedidos de reconsideração;

V. os locais e os períodos de desenvolvimento das atividades de extensão previstos pelo/a professor/a responsável pela atividade;

VI. as formas de avaliação dos/as discentes envolvidos/as nas atividades e a designação de UCEs por participantes determinados/as e previstos/as pelo professor/a responsável pela atividade proposta.

§ 4º Os Projetos, Programas, Eventos ou Cursos de Extensão podem apresentar requisitos diferenciados para cada vaga ou conjunto de vagas ofertadas, o que deve ser descrito no resumo do cadastro da atividade.

§ 5º O/a discente, regularmente matriculado/a, pode concorrer a vagas de uma ou mais Atividades de Extensão Curricular até completar o limite mínimo da carga horária de UCEs previstas para a série em que está matriculado/a, conforme disposto neste Regulamento.

§ 6º Em caso de sobra de vagas, editais podem ser abertos para suprir a demanda dos/as discentes em Atividades de Extensão Curricular.

Art.16 O controle do número de vagas a serem ofertadas nas Atividades de Extensão Curricular é de responsabilidade das Coordenações de Curso e de Extensão Curricular, cabendo a esta última a assinatura de convênios, de programas de mobilidade ou implementação de atividades para proposição de novas Atividades de Extensão Curricular para suprir a demanda de seus/suas discentes.

Art. 17 Os projetos credenciados devem estabelecer objetivos e ações pertinentes a articulação de conteúdos relevantes para a formação do/a discente e condizentes às normas, prazos e resoluções que regulam os projetos de extensão.

Art. 18 Após ser certificado pela realização da Atividade de Extensão (dissociada de disciplinas), o/a discente deve fazer o registro no sistema acadêmico, o qual deve ser analisado e homologado pela Coordenação de Extensão Curricular e liberado para que a DAA efetue o cômputo e o registro no cadastro acadêmico.

Capítulo V Do Aproveitamento de Estudos

.. /



Art. 19 Pode ser concedido o aproveitamento da carga horária das Atividades de Extensão realizadas em cursos afins em outras instituições de ensino superior no Brasil ou no Exterior, nos termos da legislação vigente.

Art. 20 É previsto o aproveitamento da carga horária de Atividades de Extensão realizadas na UEM, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 10 deste Regulamento.

Capítulo VI

Da Avaliação da Atividade de Extensão Curricular

Art. 21 A avaliação da participação dos/as discentes na Atividade de Extensão Curricular deve ser realizada pela coordenação da atividade de extensão e, no caso das disciplinas do Curso que possuem carga horária de extensão, será realizada pelo/a docente da disciplina, conforme critérios previstos no próprio projeto.

§ 1º O/a discente deverá obter, no mínimo, 75% de frequência nas Atividades Curriculares de Extensão.

§ 2º As Atividades Curriculares de Extensão devem ocorrer, preferencialmente, no mesmo turno das aulas.

§ 3º Atividades realizadas no turno diverso daquele das aulas deverão contar com anuência dos/as discentes, mediante encaminhamento para Coordenação de Extensão Curricular.

§ 4º O/a discente deverá entregar relatório pertinente às Atividades Curriculares de Extensão associadas às disciplinas, como parte do processo de avaliação.

Art. 22 Não poderá colar grau o/a discente que não integralizar a carga horária mínima de extensão curricular prevista no Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social da UEM, de acordo com o previsto no Art. 10.

TÍTULO III Das Disposições Finais

.../



Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão Curricular, com anuência da Coordenação de Curso, e, quando necessário, pelo Conselho Acadêmico do Curso.



.../



ANEXO V

ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (AACs) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UEM

Será exigida do/a discente a comprovação de 29 horas/aulas como Atividade Acadêmica Complementar. Podem ser reconhecidas como AAC, a participação do/a discente, durante a realização do Curso, em:

ATIVIDADES	GRUPO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
EFETIVO E COMPROVADO EXERCÍCIO EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS CONVENIADAS	1	100 HORAS
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRACLASSES: DISCIPLINAS OPTATIVAS E/OU ELETIVAS, JORNADAS ACADÊMICAS, APOIOS ACADÊMICOS (PROCESSO SELETIVO), ATIVIDADES CULTURAIS, VISITAS MONITORADAS	1	136 HORAS
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA, EM GRUPOS DE ESTUDOS E/OU DE PESQUISA, JUNTO AOS NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	2	240 HORAS
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS, ENCONTROS, SIMPÓSIOS	2	100 HORAS (SENDO MÁXIMO DE 12 HORAS POR EVENTO)
ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM JORNAL OU REVISTA ACADÊMICA, IMPRESSA OU ELETRÔNICA, BEM COMO EM ANAIS DE EVENTOS, COM TEMAS ESPECÍFICOS AO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL	2	100 HORAS
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO OU DE CAPACITAÇÃO (COM TEMAS ESPECÍFICOS AO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL	3	200 HORAS
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO OU DE CAPACITAÇÃO COM TEMAS RELACIONADOS A ÁREA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, HUMANIDADES OU INTERDISCIPLINAR	3	160 HORAS

.../



CURSOS INSTRUMENTAIS: INFORMÁTICA E/OU LÍNGUA ESTRANGEIRA	3	80 HORAS
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOCULTURAIS (SEMINÁRIOS, PALESTRAS, DEBATES, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONGRESSOS, ENTRE OUTROS)	3	240 HORAS (SENDO MÁXIMO DE 40 HORAS POR EVENTO)
EFETIVO EXERCÍCIO DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL JUNTO AO DIRETÓRIO ACADÊMICO, ÓRGÃO COLEGIADO.	3	40 HORAS (POR ANO DE EXERCÍCIO)
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO E/OU PROJETOS COMUNITÁRIOS SUPERVISIONADOS PELA DEX.	3	240 HORAS
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE CONSELHOS GESTORES E SEGMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS.	3	50 HORAS
MONITORIAS	1	240 HORAS
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO SUPERVISIONADOS PELA PEN	1	240 HORAS
PARTICIPAÇÃO EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1	240 HORAS
PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS CIENTÍFICOCULTURAIS (SEMINÁRIOS, PALESTRAS, DEBATES, SIMPÓSIOS, ENCONTROS, CONGRESSOS, ENTRE OUTROS)	3	240 HORAS (SENDO MÁXIMO DE 40 HORAS POR EVENTO)

LEGENDA:

- 1 – ATIV. VINCULADAS AO ENSINO;
- 2 – ATIV. VINCULADAS À PESQUISA;
- 3 – ATIV. VINCULADAS À EXTENSÃO.

OBSERVAÇÕES: Não serão computadas as atividades realizadas em período anterior ao ingresso do/a discente no Curso de graduação, bem como aquelas cumpridas no período em que o/a discente estiver com sua matrícula trancada, ou inativo/a por qualquer outra razão.